



**CERTIFICADO DE REGISTRO DOS
PRODUTOS NA ANVISA**

Pregão Presencial nº 028/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG

Empresa: Midas Com. Atac. Prod. Hosp. LTDA ME

CNPJ: 09.012.033/0001-26

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	EMBRAMAC- EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		
CNPJ	51.285.641/0001-70	Autorização	1.02.012-3
Produto	JALECO/AVENTAL DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTOS EMBRAMAC		

Modelo Produto Médico
gramaturas (gr/m2): 20, 25,30
cores: branco, verde, azul
tamanhos: 1,20m x 1,40m; 1,00m x 1,40m

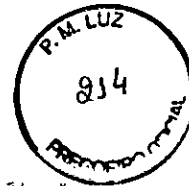
Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Vestimenta Hospitalar
Registro	10201230135
Processo	25351.425913/2012-25
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: XIANTAO DINGCHENG NON-WOVEN PRODUCTS CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Item 03

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	06.105.362/0001-23	Autorização	8.02.753-1
Produto	Oxímetro de Pulso G-Tech		

Modelo Produto Médico

OXILED1 - OXÍMETRO DE PULSO G-TECH MODELO LED

OXIOLCM - OXÍMETRO DE PULSO G-TECH MODELO OLED GRAPH

OXIOLCM2 - OXÍMETRO DE PULSO G-TECH MODELO OLED GRAPH 2

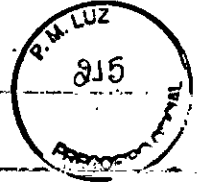
OXIOLPED - OXÍMETRO DE PULSO G-TECH MODELO OLED GRAPH PEDIÁTRICO

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Oxímetro de Pulso
Registro	80275310062
Processo	25351.033127/2016-01
Fabricante Legal	• FABRICANTE: BEIJING CHOICE ELECTRONIC TECHNOLOGY CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Item 04

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	06.105.362/0001-23	Autorização	8.02.753-1
Produto	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL SEM CONTATO G-TECH FR1DZ1		

Modelo Produto Médico	FR1DZ1
-----------------------	--------

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	TERMOMETRO DIGITAL POR INFRAVERMELHO
Registro	80275319007
Processo	25351.270515/2011-75
Fabricante Legal	• FABRICANTE: MICROLIFE CORPORATION - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Item 03

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

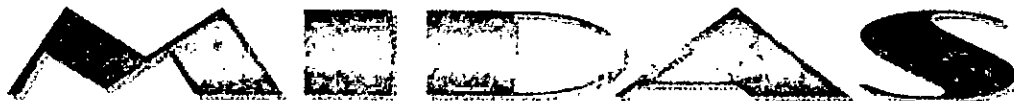
Nome da Empresa	EMBRAMAC- EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		
CNPJ	51.285.641/0001-70	Autorização	1.02.012-3
Produto	TOUCA DESCARTÁVEL EMBRAMAC		

Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Vestimenta Cirurgica		
Registro	10201239012		
Processo	25351.132057/2012-78		
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: XIANTAO DINGCHENG NON-WOVEN PRODUCTS CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR 		
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro	VIGENTE		
<input type="button" value="Voltar"/>			



MIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
Rua Sete de Setembro, 130 A, Centro, Passos/MG Cep: 37.900-085 Telefone: (35) 3522-6534
CNPJ: 09.012.033/0001-26 Inscrição Estadual: 001040987.00-99
E-mail: midaspastos@hotmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Av. Laerton Paulinelli, nº 153, Monsenhor Parreiras
Luz/MG

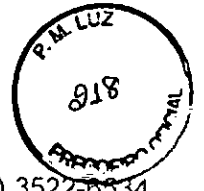
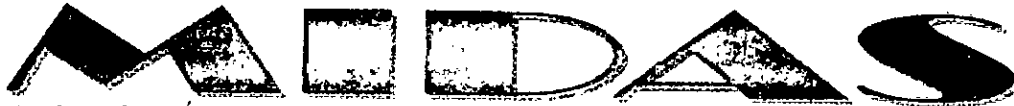
À
Comissão Permanente de Licitação
Pela presente, apresento a proposta de preços dos itens relacionados abaixo e desde já concordo com as condições previstas no edital referente ao PRC nº 107/2020 – Pregão nº 028/2020. RP nº 015/2020.

PROPOSTA COMERCIAL	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2020	
REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020	
Razão Social	Midas Comércio Atacadista de Produtos Hospitalares LTDA ME
CNPJ	09.012.033/0001-26
Inscrição Estadual	001040987.00-99
Endereço	Rua Sete de Setembro, nº 130 A, Centro - Passos/MG - CEP: 37.900-085
Telefone/Fax	(35) 3522-6534
E-mail	midaspastos@hotmail.com
Dados Bancários	Banco Itaú nº 341 - Agência: 0120 - Conta Corrente: 52334-5
REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:	
Nome: Claudio Piassi Freire	
Identidade: MG-8.539.237 Órgão expedidor: SSP/MG	
Estado Civil: Casado Nacionalidade: Brasileiro	
CPF: 049.661.056-25 e-mail: Claudio_piassi@hotmail.com	
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DURANTE ATENDIMENTOS COMO MEDIDA DE PROTEÇÃO CONTRA O COVID-19"	
APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DESTE PREGÃO, ACATANDO TODAS AS ESTIPULAÇÕES CONSIGNADAS NO EDITAL, CONFORME ABAIXO:	

09.012.033/0001-26

MIDAS
COMÉRCIO ATACADISTA DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RUA SETE DE SETEMBRO, 130/A
CENTRO - CEP 37900-085
PASSOS/MG



MIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
Rua Sete de Setembro, 130 A, Centro, Passos/MG Cep: 37.900-085 Telefone: (35) 3522-8334
CNPJ: 09.012.033/0001-26 Inscrição Estadual: 001040987.00-99
E-mail: midaspasos@hotmail.com

Item	Qtde	Unid	Discriminação	Marca/Modelo	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	1280	UNID	AVENTAL MANGA LONGA	PROTECTME	10,00	12.800,00
02	20000	UNID	MASCARA TRIPLA DESCARTAVEL COM ELASTICO E CLIP NASAL, REGISTRO ANVISA	PROTECTME	0,95	19.000,00
03	10	UNID	OXIMETRO DIGITAL DE DEDO	G-TECH OLED GRAPH	220,00	2.200,00
04	07	UNID	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO	G-TECH FR1DZ1	350,00	3.500,00
05	1200	UNID	TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO	PROTECTME	0,24	288,00

Valor Total da Proposta R\$ 37.788,00 (Trinta e sete mil setecentos e oitenta e oito reais).

Prazo de Validade da proposta	60 (sessenta) dias.
Prazo de Garantia	Conforme edital.
Forma de pagamento	Máximo de 10 dias.
Condições e Prazo de entrega	10 (dez) dias.
Local da Entrega	Conforme edital.
Forma de Julgamento	Menor Preço por Item

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação. Declaro, também, que temos plena ciência do conteúdo do Edital e seus anexos, e que atendemos a todas as condições estabelecidas para o presente Pregão.

Claudio Piassi Freire

Midas Com. At. Prod. Hosp. LTDA ME
Claudio Piassi Freire
MG-8.539.237
Sócio/Proprietário

Passos/MG, 27 de Agosto de 2020.

09.012.033/0001-26

MIDAS
COMERCIO ATACADISTA DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RUA SETE DE SETEMBRO, 130A
CENTRO - CEP 37900-085
PASSOS/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ENVELOPE Nº 1: PROPOSTA DE COMERCIAL

MICROEMPRESA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020

ABERTURA: 27/08/2020 ÀS 13:30 HS



DOMINUS COMÉRCIO EIRELI - ME
CNPJ: 27.417.234/0001-95
Rua Nápolis, 574 - Bairro: Jardim Europa
Cidade: Sete Lagoas - MG
dominus.dominus@yahoo.com
Telefone: (31) 3176 2566



DOMINUS



À PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG						
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO						
PROCESSO LICITATÓRIO N° 107/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2020						
ABERTURA 27.08.2020 ÀS 13:30 hs - MENOR PREÇO POR ITEM						
DADOS DA EMPRESA PROPONENTE:						
RAZÃO SOCIAL: DOMINUS COMÉRCIO EIRELE - ME						
CNPJ: 27.417.234.0001-95						
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002.939776-0092						
ENDEREÇO COMPLETO: RUA NÁPOLIS, 574, JARDIM EUROPA, CEP:35701-273, SETE LAGOAS-MG						
TELEFONE: (31)3176 2566						
E-MAIL EXCLUSIVO PARA RECEBIMENTO DE ORDEM DE COMPRAS: dominus.comercio@yahoo.com						
E-MAIL EXCLUSIVO PARA RECEBIMENTO DE ATAS E CONTRATOS: dominus.dominus@yahoo.com						
DADOS BANCARIOS BANCO SICOOB BANCO: 756 AGENCIA 3175 C/C: 38.262-0						
NOME DO SIGNATÁRIO : WANESSA LUIZA CIRILO DE ALMEIDA						
CPF DO SIGNATÁRIO : 085.844.126-89						
IDENTIDADE DO SIGNATÁRIO : MG 13972 777						
Item	Descrição	Qtde	Unid	Marca	V. Unid.	V. Total
1	MASCARA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELASTICO E CLIP NASAL, REGISTRO ANVISA	20000	UND	SSPLUS	R\$ 0,99	R\$ 19.800,00
2	AVENTAL MANGA LONGA GRAMATURA 50	1280	UND	SILENCIATTO	R\$ 7,38	R\$ 9.446,40
3	TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO	1.200	UND	SSPLUS	R\$ 0,19	R\$ 228,00
5	OXIMETRO DIGITAL DE DEDO	10	UND	SOLIDOR	R\$ 238,80	R\$ 2.388,00
VALOR GLOBAL: TRINTA E UM MIL OITOCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS QUARENTA CENTAVOS						R\$ 31.862,40
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS						
LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL						
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL						
DECLARO QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUIDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS QUE PORVENTURA POSSAM RECAIR SOBRE O FORNECIMENTO DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO E QUE ESTOU DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS.						
SETE LAGOAS, 27 DE AGOSTO DE 2020						

Wanessa Luiza C. de Almeida
 Wanessa Luiza C. de Almeida
 Proprietária
 CPF: 085.844.126-89
 RG: MG 13972.776

27 417 234/0001-95
 Insc. Est. 002.939776-0092
 DOMINUS COMÉRCIO EIRELI - ME
 Rua Nápolis, 574
 B. Jardim Europa-CEP 35.701-273
 SETE LAGOAS - MG

Rua Nápolis, nº574
 Bairro Jardim Europa - Sete Lagoas - MG
 dominus.comercio@yahoo.com
 CNPJ: 27.417.234/0001-95
 (31) 3176-2566
 (31) 9.9842-5617



A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ENVELOPE: PROPOSTA COMERCIAL

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020
REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020

CRENCIAMENTO DIA 27/08/2020 ÀS 13:30 HORAS.



Handwritten notes and a rectangular stamp at the bottom of the page, containing illegible text and a signature.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020 REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2020

ABERTURA 27.08.2020 ÀS 13:30 hs - MENOR PREÇO POR ITEM

A empresa Prolagos Produtos Para Saúde EIRELI, estabelecido na Rua: Verbenas Nº27 Bairro: Montreal - CEP: 35701-379 Sete Lagoas - MG, vem apresentar sua proposta Comercial, para fornecimento de materiais contidos no Relatório de Especificação que segue em anexo. Declara estar de acordo com os termos do edital e seus anexos. Na eventualidade de ser considerada vencedora da presente licitação, indica para assinatura do Contrato o seu representante legal a Sr. Willian Aparecido da Silva C/nº MG-10.877.136 SSP/MG e CPF: 039.734.026-55, casado, brasileiro.

Item	Descrição	Unid	Quant	Marca	V. Unit.	V. Total
1	MASCARA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELASTICO E CLIP NASAL, REGISTRO ANVISA	UNIDADE	20.000,00	AMERICA	R\$ 0,98	R\$ 19.600,00
2	AVENTAL MANGA LONGA GRAMATURA 50	UNIDADE	1.280,00	MB MED	R\$ 8,70	R\$ 11.136,00
3	TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO	UNIDADE	1.200,00	DEJAMARO	R\$ 0,14	R\$ 168,00
4	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO	UNIDADE	7,00	BEM WEE	R\$ 170,00	R\$ 1.190,00
5	OXIMETRO DIGITAL DE DEDO	UNIDADE	10,00	MULTLASER	R\$ 181,00	R\$ 1.810,00
VALOR TOTAL GLOBAL : TRINTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS.						R\$ 33.904,00

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

FORMA DE PAGAMENTO : CONFORME EDITAL

ENTREGA: CONFORME EDITAL

DADOS BANCARIOS BANCO SICOOB C C:38440-2 AGENCIA 3175

GARANTIA DOS PRODUTOS/ EQUIPAMENTOS/ PERMANENTES: 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO E/OU CONFORME MANUAL DO FABRICANTE

DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS E QUE NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, SEGUROS, TAXAS, BEM COMO FRETE E OUTROS QUE PORVENTURA INCIDAM SOBRE OS PRODUTOS ATÉ SUA ENTREGA.

SETE LAGOAS, 27 DE AGOSTO DE 2020.

Julie A. dos Santos
 Julie Alves dos Santos
 (Representante Comercial)
 CPF: 118.700.756-09
 RG: MG-18.237.643

**PROLAGOS PRODUTOS
 PARA SAÚDE**

Rua Verbenas, 27 - Montreal
 Sete Lagoas - MG - CEP: 35701-379
 CNPJ: 23.950.207/0301-22
 I.E: 06.225.03330079
 (31) 3177-5216 - (31) 3772-7449
 licitacaoprolagos@yahoo.com



Emigê

soluções
em saúde

MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – MG

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº107/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020

ABERTURA: 27/08/2020 – ÀS 13:30 HORAS

ENVELOPE Nº 1 - " PROPOSTA COMERCIAL "



101612

21 08 2020

1/1



Emigê

soluções
em saúde



CARTA PROPOSTA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020

A empresa EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, sediada a Rua Erê, nº 34 - 1º Andar - Bairro Prado - BH/MG, inscrita sob CNPJ nº. 71.505.564/0001-24; visando atender todas as exigências do edital, propõe a executar os serviços constantes neste anexo, obedecendo ao edital de licitação, esclarece que:

A) Tomou conhecimento e aceita todas as condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos e o preço proposto inclui todas as despesas com administração, materiais, mão-de-obra, leis, todos os tributos incidentes e demais encargos, frete até o destino, enfim, todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto licitado.

A Empresa **não possui** qualquer pessoa que tenha sido servidor desta Instituição nos últimos 180 dias e nem está impedida de licitar ou contratar, com Órgão da Administração Pública.

C) Caso não seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no edital, indicando a Sra. **TARCIANE VILAÇA FIGUEIREDO**, Identidade Nº MG 6608612 SSP/MG, CPF Nº 871.200.116-34, Brasileira, Casada, Psicóloga, **Sócia-Diretora** desta Instituição, residente nesta Capital; como responsável legal desta Empresa.

D) Declaramos que executaremos o Objeto desta Licitação sem ônus adicionais para a CONTRATANTE, obedecendo aos prazos, e que em caso de não execução do objeto faremos as correções sem qualquer ônus para o Contratante.

E) Declaramos que esta **proposta tem validade pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos** contados da data de abertura.

F) Declaramos ainda que **a entrega do material será 10 (dez) dias conforme solicitado no Edital.**

G) Declaramos também que o **pagamento será até 10 (dez) dias conforme solicitado no Edital.**

H) Declaramos que o local de entrega será conforme solicitado no edital.

I) Declaramos que o prazo de validade e a garantia será conforme solicitado no edital.

J) Declaramos ainda, **que os produtos cotados atendem as normas da ABNT.**

k) DOMICÍLIO BANCARIO; BANCO ITAU - AGÊNCIA 0637 - CONTA: 60.841-5

BANCO BRADESCO - AGÊNCIA 2901-7 - CONTA: 0113699-2

OBS: FAVOR CONSTAR NOS EMPENHOS OS DADOS PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO PARA FATURAMENTO E ENTREGA.

E-MAIL PARA ENVIO DAS NOTAS FISCAIS.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2020.

EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA

TARCIANE VILAÇA FIGUEIREDO

C.I.6.608.612 - SSP/MG

CPF. 871.200.116-34

MARINHA CIRIACA DA SILVA

C.I. MG-7.266.156 - PC/MG

CPF. 935.929.066-15

Rua: Ere nº 34 - Prado - BH/MG - CEP: 30.411.052 - Telefones: 031 2522-8171 | 3271-9838
CNPJ: 71.505.564/0001-24 - I. Est.: 062.871933.00-30 - E-mails: documentos@emigeodonto.com.br
licita@emigeodonto.com.br - licitacao1@emigeodonto.com.br - vendas@emigeodonto.com.br

71 505 564/0001-24!

EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA

Rua Erê, 34 - 1º Andar

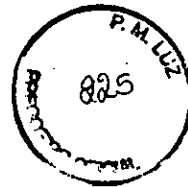
Bairro Prado - CEP 30411-052

BELO HORIZONTE - MG



Emigê

soluções
em saúde



PREÇO INCLUSO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020

A EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, sediada a Rua Erê, nº 34 - 1º Andar - Bairro Prado - BH/MG, inscrita sob CNPJ nº 71.505.564/0001-24, vem declarar, conforme solicitado no edital acima referido, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino, além de taxas relacionadas com a guarda ou estocagem, seguros e quaisquer outros ônus despesas que direta ou indiretas porventura possam recair sobre o fornecimento do Objeto da presente licitação.

Na oportunidade declaramos que estamos cientes e concordamos com todas as exigências deste Edital e seus anexos.

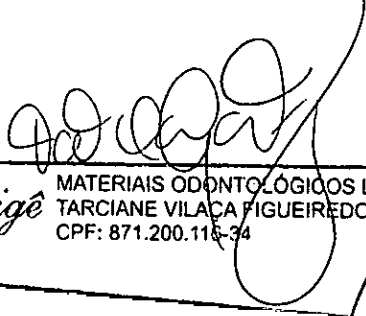
Atenciosamente

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2020.

EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA

TARCIANE VILACA FIGUEIREDO
C.I. 6608.612- SSPMG
CPF. 871.200.116-34

MARINHA CIRIACA DA SILVA
C.I. MG-7.266.156
CPF. 935.929.066-15

Emigê 
MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA
TARCIANE VILACA FIGUEIREDO
CPF: 871.200.116-34

71 505 564/0001-24

EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA

Rua Erê, 34 - 1º Andar

Bairro Prado - CEP 30411-052

! BELO HORIZONTE - MG



Emigê

soluções
em saúde



DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020

A EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, sediada a Rua Erê, nº 34 - 1º Andar - Bairro Prado - BH/MG, inscrita sob CNPJ nº 71.505.564/0001-24; pela presente, informamos o representante legal com poderes para a assinatura do Termo de Contrato desta licitação, bem como os dados da conta bancária para respectivos pagamentos:

Representante Legal:

Nome completo: Tarciane Vilaça Figueiredo
Qualificação dentro da Empresa: Sócia Proprietária
E-mail: tarciane@emigeodonto.com.br
Estado Civil: Casada Nacionalidade: Brasileira
End. Residencial: Rua Fabio Couri, nº 322 Apto 702, Luxemburgo - Belo Horizonte/MG.
RG: M-6.608.612 SSP/MG / CPF: 871.200.116-34

CONTATOS:

ASSUNTO	E-MAIL	RESPONSÁVEL	TELEFONE
EMPENHOS / O.F.	controleempenho1@emigeodonto.com.br	Bruna Fernandes	(31) 2522-8186
	controleempenho2@emigeodonto.com.br	Grazielle	(31) 2522-8185
FATURAMENTO/EXPEDIÇÃO	expedicao@emigeodonto.com.br	Shirlei Valeria	(31) 25228179
	expedicao1@emigeodonto.com.br	Crislene	(31) 2522-8180
FINANCEIRO	financeiro@emigeodonto.com.br	Gracielle Santos	(31) 2522-8204
LICITAÇÃO	licita@emigeodonto.com.br	Regiane Borges	(31) 2522-8202

Informação Bancária:

Nome do Banco: ITAÚ Agencia: 0637 Conta Corrente: 60841-5

OBS: FAVOR CONSTAR NOS EMPENHOS OS DADOS PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL

- RAZÃO SOCIAL:
- CNPJ:
- ENDEREÇO PARA FATURAMENTO E ENTREGA
- E-MAIL PARA ENVIO DAS NOTAS FISCAIS

OBS: NO CASO DE EQUIPAMENTOS, INFORMAR A VOLTAGEM () 110 VOLTS () 220 VOLTS

OBS: NO CASO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA E MOCHO INFORMAR A COR

Atenciosamente

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2020.

EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA

TARCIANE VILAÇA FIGUEIREDO
C.I. 6.608.612- SSP/MG
CPF. 871.200.116-34
SÓCIO PROPRIETÁRIO

MARINHA CIRIACA DA SILVA
C.I. MG-7.266.156

Emigê

MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA
TARCIANE VILAÇA FIGUEIREDO
CPF: 871.200.116-34

71 505 564/0001-24

EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA

Rua Erê, 34 - 1º Andar
Bairro Prado - CEP 30411-052

BELO HORIZONTE - MG



Emigê

soluções
em saúde



DECLARAÇÃO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020

A empresa EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, sediada a Rua Erê, nº 34 - 1º Andar - Bairro Prado - BH/MG, inscrita sob CNPJ nº. 71.505.564/0001-24; por intermédio do seu representante legal infra-assinado, **DECLARA:**

Pela presente, apresento a proposta de preços dos itens relacionados abaixo e desde já concordo com as condições previstas no edital referente ao **PRC nº 107/2020 - Pregão nº 028/2020. RP nº 015/2020.**

Razão Social do Licitante: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 71.505.564/0001-24 Endereço: Rua Erê, nº 34 - 1º Andar
Bairro: Prado Cidade: Belo Horizonte Estado: MG

CONTATOS:

ASSUNTO	E-MAIL	RESPONSÁVEL	TELEFONE
EMPENHOS / O.F.	controleempenho1@emigeodonto.com.br	Bruna Fernandes	(31) 2522-8186
	controleempenho2@emigeodonto.com.br	Grazielle	(31) 2522-8185
FATURAMENTO/EXPEDIÇÃO	expedicao@emigeodonto.com.br	Shirlei Valeria	(31) 25228179
	expedicao1@emigeodonto.com.br	Crislene	(31) 2522-8180
FINANCEIRO	financeiro@emigeodonto.com.br	Gracielle Santos	(31) 2522-8204
LICITAÇÃO	licita@emigeodonto.com.br	Regiane Borges	(31) 2522-8202

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS

Banco: ITAÚ Agência: 0637 Conta Corrente: 60841-5

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Tarciane Vilça Figueiredo
Residente a: Rua Fabio Couri, nº 322 Apto 702, Luxemburgo - Belo Horizonte/MG
Identidade: C.I. 6608.612 Órgão expedidor: SSPMG
Estado Civil: Casada tel: (31) 2522- 8212
Nacionalidade: Brasileira CPF: 871.200.11634 email: tarciane@emigeodonto.com.br

Atenciosamente

Belo-Horizonte, 27 de agosto de 2020.

EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA

TARCIANE VILAÇA FIGUEIREDO
C.I. 6608.612- SSPMG
CPF. 871.200.116-34



MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA
TARCIANE VILAÇA FIGUEIREDO
CPF: 871.200.116-34

171 505 564/0001-24

EMIGÊ MATERIAIS ONDOTOLÓGICOS LTDA

Rua Erê, 34 - 1º Andar
Bairro Prado - CEP 30411-052

MARINHA CIRIACA DA SILVA

C.I. MG-7.266.156
CPF. 935.929.066-15

Rua: Ere nº 34 BH/MG - CEP: 30.411-052 - Telefones: 031 2522-8171 | 3271-9838
CNPJ: 71.505.564/0001-24 - I. Est.: 062.871933.00-30 - E-mails: documentos@emigeodonto.com.br
licita@emigeodonto.com.br - licitacao1@emigeodonto.com.br - vendas@emigeodonto.com.br



Emigê

soluções
em saúde



Proposta Cliente : 23567

Página: 1

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ MG

Processo: PP 28 2020

ITEM	COD. PROD.	QTDE	UN.		VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	250034	20000	UN	REF. FÁBRICA: 110601 MAS UN ELASTICO TRIPLA.DESCARPACK MASCARA ELASTICO TRIPLA 54GR M - DESCARPACT F - DESCARPACT P - NAC RMS 10330660056*****GENTILEZA EMPENHAR MULTIPLOS DE 50 UNIDADES POIS NAO PODEMOS ABRIR EMBALAGEM A ANVISA NAO PERMITE*****	1,10	22.000,00

VLR UNITARIO: UM REAL E DEZ CENTAVOS

VLR TOTAL: VINTE E DOIS MIL REAIS

003	16552	1200	UN	REF. FÁBRICA: TOUCA UNIDADE ELASTICO SSPLUS TOUCA C/ELASTICO SANFONADO UNIDADE M-SSPLUS F-SSPLUS P-NÁC ISENTO	0,26	312,00
-----	-------	------	----	--	------	--------

EMPENHAR MULTIPLOS DE 100 UNIDADES CONFORME EMBALAGEM ORIGINAL DE FABRICA, ANVISA NÃO PERMITE ABRIR EMBALAGEM

VLR UNITARIO: VINTE E SEIS CENTAVOS

VLR TOTAL: TREZENTOS E DOZE REAIS

004	256983	7	UN	REF. FÁBRICA: YRK002A TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO SEM CONTATO YRK 002A CHONGQING TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO YRK-002A SEM CONTATO FORNECE O RESULTADO DA MEDICAO EM APENAS 0,5 SEGUNDOS. ALARME AUTOMATICO ACIMA DE 38°C MEDICAO DA TEMPERATURA DO CORPO MEDICAO DE TEMPERATURA DE AGUA MEDICAO DE TEMPERATURA DO AMBIENTE MEDICAO DA TEMPERATURA DE LEITE ALIMENTACAO: DC: 3V (2X PILHA AAA)* (NÃO ACOMPANHA PILHA) TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C A 40°C ARMAZENAMENTO -20°C A 55°C RESOLUCAO MINIMA: 0,2°C PRECISAO: ± 0,2°C ERRO MAXIMO: -0,2°C DISTANCIA IDEAL PARA MEDIDAS: 5 A 15 CM STANDBY AUTOMATICO: 155 UNIDADES DE MEDIDA: °C E °F DIMENSOES: 16CM X 10CM X 4CM PESO LIQUIDO: 100G 32 MEMORIAS CONTEUDO DA EMBALAGEM: 1 X TERMOMETRO INFRAVERMELHO 1 X MANUAL DE INSTRUcoes INGLES M - INFRARED THERMOMETER F - CHONGQING GUIGUZI P - CHINA RMS 81995169004	264,90	1.854,30
-----	--------	---	----	---	--------	----------

VLR UNITARIO: - DUZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS

VLR TOTAL: UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS

TOTAL DA PROPOSTA: 24.166,30

VINTE E QUATRO MIL, CENTO E SESENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS

VALOR TOTAL COM DESCONTO: 24.166,30

PP 28 2020

MENOR PRECO POR ITEM

VALIDADE 60 DIAS

PGTO 10 DIAS

ENTREGA EM 10 DIAS

JRC

[Handwritten Signature]
Emigê MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA
 TARCIANE VILÇA FIGUEIREDO
 CPF: 871.200.116-84



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	ANADONA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP		
CNPJ	69.348.936/0001-04	Autorização	8.01.753-4
Produto	TOUCA DESCARTÁVEL ANADONA		

Modelo Produto Médico
Touca com laço
Touca costurada
Touca sanfonada

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Protetores
Registro	80175349005
Processo	25351.092496/2010-95
Fabricante Legal	• FABRICANTE: ANADONA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Handwritten signatures and marks:
A large checkmark-like mark.
A large stylized signature 'S' with a long tail.
A signature 'H' at the bottom right.
A signature 'Be' at the bottom center.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	H7 IMPORT EIRELI - ME		
CNPJ	14.209.847/0001-95	Autorização	8.19.951-6
Produto	ZHOU PAI TERMOMETRO INFRAVERMELHO YRK 002A		

Modelo Produto Médico

TERMOMETRO INFRAVERMELHO YRK 002A

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	TERMOMETRO DIGITAL POR INFRAVERMELHO	
Registro	81995169004	
Processo	25351.517831/2020-19	
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: CHONGQING GUIGUZI MEDICAL DEVICE TECHNOLOGY CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR 	
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO	
Vencimento do Registro	VIGENTE	
		<input type="button" value="Voltar"/>

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
CNPJ	01.057.428/0001-33	Autorização	1.03.306-6
Produto	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL DESCARPACK II		

Modelo Produto Médico

Máscara Cirúrgica Descartável Descarpack com Tiras; Máscara Cirúrgica Descartável Descarpack com Elástico

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Mascaras
Registro	10330660056
Processo	25351.619809/2011-70
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: XIANTAO XINGRONG MEDICAL PRODUCTS CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
<input type="button" value="Voltar"/>	

Prefeitura Municipal de Luz – MG

Envelope nº 1 – “PROPOSTA COMERCIAL”

**Licitante: BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO
INDIVIDUAL EIRELI**

Processo Licitatório nº 107/2020 – RP Nº 015/2020 Pregão nº 028/2020

BH

SOLDAS

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI

PROPOSTA COMERCIAL

Prefeitura Municipal de Luz - MG



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2020 RP nº 015/2020 PREGÃO Nº 028/2020

Razão Social: BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI

Inscrição Municipal: 72089521-0

Inscrição Estadual: 002.526.216.0050

CNPJ: 21.151.275/0001-04

Endereço: Av. Dom Pedro II Nº 2828, 2º Andar – Bairro Caiçaras – Belo Horizonte - MG -- Cep: 30.770-162

Telefax: (31) 3082-6970

E-mail: bhsoldasepi@gmail.com

Representante Legal: Leopoldo Atila Santiago de Paula

C.I nº M-2.717.003 SSP/MG CPF: 520.679.126-15

Condições gerais:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos

Local de Entrega: Secretaria Municipal de Administração - Almoarifado Central, Av. Laerton Paulinelli, 153 Bairro Monsenhor Parreiras

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado com 10 (dez) dias, após a entrega do bem e respectiva Nota Fiscal no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Luz/MG, juntamente com o termo de garantia do bem.

Banco Bradesco s/a Ag 2404-0 Cc 41520-0 /Belo Horizonte-MG

Prazo de Entrega: O prazo de entrega dos produtos licitados será de 10 (dez) dias, a contar do recebimento de cada pedido, através da Autorização de Fornecimento Parcial, observados todos os preceitos constantes deste Edital e da Ata de Registro de Preços que o integra, e constitui obrigações em cada uma das contratações efetuadas.

Prazo de Garantia: 24 (vinte e quatro) meses contra defeitos de fabricação.

A BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI, SEDIADA NA Av. Dom Pedro II Nº 2828, 2º Andar – Bairro Caiçaras – Belo Horizonte - MG -- Cep: 30.770-162, ESTÁ CIENTE QUE A presente Proposta Comercial é baseada nas especificações, condições e prazos estabelecidos no edital de PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2020 RP nº 015/2020 PREGÃO Nº 028/2020, quais comprometemo-nos a cumprir integralmente.

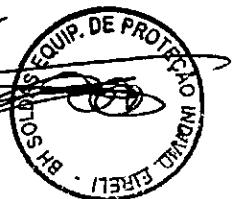
Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura da mesma, e que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e respectivos Anexos.

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO: Leopoldo Atila Santiago de Paula, Endereço: Av. Dom Pedro II Nº 2828, 2º Andar – Bairro Caiçaras – Belo Horizonte - MG -- Cep: 30.770-162, Casado, brasileiro, Email: bhsoldasepi@gmail.com, Telefax: (31) 3082-6970, C.I nº M-8395692 SSP/MG CPF: 761.018.606-63.

Av. Dom Pedro II, Nº 2828, 2º Andar – Bairro Caiçaras – Belo Horizonte - MG

CEP.: 30.770-162 Fone: (31) 3082-6970 - bhsoldasepi@gmail.com

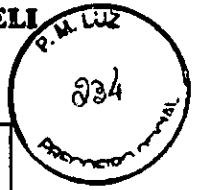
CNPJ – 21.151.275/0001-04 -- Inscrição Estadual –002.526.216.0050



BH

SOLDAS

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI

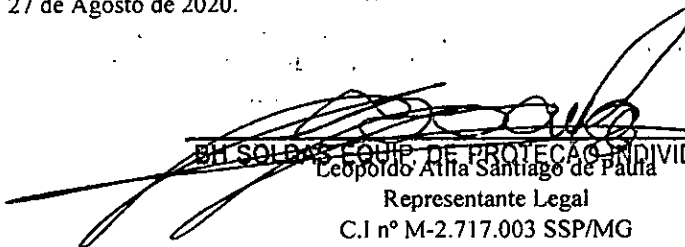


OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DURANTE ATENDIMENTOS COMO MEDIDA DE PROTEÇÃO CONTRA O COVID-19".

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	20000	UND	MASCARA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELASTICO E CLIP NASAL, REGISTRO ANVISA	BIO MASK REGISTRO: 817.020.700001	R\$ 0,89	R\$ 17.800,00
2	1280	UND	AVENTAL MANGA LONGA GRAMATURA 50	KALIMED	R\$ 9,98	R\$ 12.774,40
3	1200	UND	TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO	HDESC	R\$ 0,14	R\$ 168,00
						R\$ 30.742,40

RS: TRINTA MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS

Belo Horizonte, 27 de Agosto de 2020.


BH SOLDAS EQUIP. DE PROTEÇÃO INDIVID. EIRELI
Leopoldo Alfo Santiago de Paula
Representante Legal
C.I nº M-2.717.003 SSP/MG
CPF: 520.679.126-15

21 151 275 / 0001-04

I.E. 002.526216.00-50
BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE
PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI
Av. Dom Pedro II, 2828 - Andar 2
Caiçaras - CEP 30770-162

BELO HORIZONTE - MG

Av. Dom Pedro II, Nº 2828, 2º Andar – Bairro Caiçaras – Belo Horizonte - MG
CEP.: 30.770-162 Fone: (31) 3082-6970 - bhsoldasepi@gmail.com
CNPJ – 21.151.275/0001-04 -- Inscrição Estadual –002.526.216.0050



Consultas / Produtos para Saúde * / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	POLYCOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ	13.492.197/0001-75	Autorização	8.17.020-7
Produto	mascara descartavel		

Modelo Produto Médico

BMD - 001-Máscara mono camada descartável

BMD -002- Máscara dupla camada descartável

BMD -003 - Máscara tripla camada descartável.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
	Nenhum Arquivo Encontrado(a)	

Nome Técnico	Mascaras
Registro	81702070001
Processo	25351.621514/2020-04
Fabricante Legal	• FABRICANTE: POLYCOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	POLYCOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ	13.492.197/0001-75	Autorização	8.17.020-7
Produto	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL		

Modelo Produto Médico

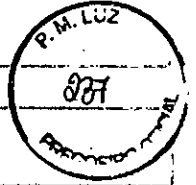
- BMC - 001 - MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL SSMMS BRANCA COM ELASTICO
- BMC - 002 - MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL SSMMS AZUL COM ELASTICO
- BMC - 004 - MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL SSSMMSS BRANCO COM ELASTICO
- BMC - 005 - MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL SMS BRANCO COM ELASTICO
- BMC - 006 - MASCARA CIRURGICO DESCARTAVEL SMS BRANCO COM TIRAS.
- BMCA - 003 - MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL SSSMMSS AZUL COM ELASTICO
- BMCB - 003 - MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL SSSMMSS BRANCO COM ELASTICO

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Mascaras
Registro	81702070002
Processo	25351.635975/2020-56
Fabricante Legal	• FABRICANTE: POLYCOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	HN DESC comercio e confecções de produtos hospitalares ltda.epp		
CNPJ	10.235.337/0001-31	Autorização	8.07.197-2
Produto	TOUCA DESCARTAVEL HN DESC		

Modelo Produto Médico

Touca com laço

Touca Costurada

Touca Sanfonada

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Vestimenta Hospitalar
Registro	80719720007
Processo	25351.054293/2012-50
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: HN DESC comercio e confecções de produtos hospitalares ltda.epp - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DESTA COMARCA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº

107/2020

MODALIDADE

PREGÃO PRESENCIAL

028/2020

SRP 015/2020

Data da realização:

27/08/2020

Hora:

13:30

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DURANTE ATENDIMENTOS COMO MEDIDA DE PROTEÇÃO CONTRA O COVID-19.

107/2020



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **ZENITE COMERCIAL LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J173431237680

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

RIBEIRAO DAS NEVES

Local

17 Março 2017

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Iguar(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

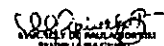
Jac

[Signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210822126 em 22/03/2017 da Empresa ZENITE COMERCIAL LTDA, Nire 31210822126 e protocolo 171568591 - 17/03/2017. Autenticação: 378562B62954759BC6792548DE5896FB81698CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/156.859.1 e o código de segurança CQGY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/156.859-1	J173431237680	15/03/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
846.501.686-00	ELIANA FERNANDES
550.220.816-87	PATRICIA GISELA FARNETTI PEREIRA





ROSSETTI CONTABILIDADE EIRELI

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

Eliana Fernandes, brasileira, empresaria, casada, regime comunhão parcial de bens, nascida em 04/02/1971, CPF 846.501.686-00, documento de identidade M-4.002.747 - SSP/MG, com domicilio/residência á Rua Francisco de Paula Diniz, nº 40, Bairro Vila Mariana, Município Ribeirão das Neves/MG, CEP 33.805-670, titular da empresa Zenite Comercial Eireli, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais JUCEMG, sob o Nire 31600309946, por despacho em 29/04/2016, inscrita no CNPJ sob nº 24.687.735/0001-01, com sua sede na Avenida Amilcar Savassi de Souza, nº 68, Bairro Savassi Município Ribeirão das Neves/MG, CEP 33.880-390, ora transforma o seu registro de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI em Sociedade Empresaria Limitada, uma vez que admite neste ato a sócia **Patrícia Gisela Farnetti Pereira**, brasileira, viúva, nascida em 13/02/1968, CPF 550.220.816-87, documento de identidade MG-3.617.573 - SSP/MG, com domicilio/residência á Rua Conselheiro Pena, nº 60, Bairro Sevilha(2ª Seção), Município Ribeirão das Neves/MG CEP 33.858-550 passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**, a qual rege doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, conforme cláusulas e condições seguinte:

PARAGRAFO ÚNICO: Á VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES ANTERIORES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A sociedade empresaria limitada gira sob o nome empresarial de **ZENITE COMERCIAL LTDA ME**, e terá sede na Avenida Amilcar Savassi de Souza, nº 68, Bairro Savassi, município de ribeirão das Neves/MG – CEP 33.880-390.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO SOCIAL

A empresa tem por finalidade o objetivo social de Fabricação, Comercialização e Prestação de serviços em geral nas áreas de: Vestuário em geral, de uso pessoal, profissional e uniformes (camisas, calças, guarda-pós, jalecos, jaquetas, coletes, etc.) e seus complementos e acessórios (meias, bonés, luvas, tocas, chapéus, etc.), masculino e feminino. Vestuário e artigos infantis (roupas, cama, mesa, banho e higiene). Confecção em tecidos de fibras naturais e sintéticas (capas, malas, bolsas, pastas, mochilas, etc.). Artigos hospitalares: roupa, vestuário, enxovais, uniformes e itens correlatos. Artigos para cama, mesa e banho,

**RUA LAURO SODRÉ NOGUEIRA, 164 – SÃO PEDRO – CEP: 33.805-600
RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – FONES: (31)3624-4785 /98871-0211**

Handwritten signature/initials

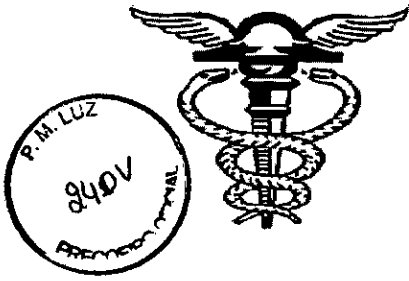
Handwritten signature/initials



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210822126 em 22/03/2017 da Empresa ZENITE COMERCIAL LTDA, Nire 31210822126 e protocolo 171568591 - 17/03/2017. Autenticação: 378562862954759BC6792548DE5896FB81898CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/156.859-1 e o código de segurança cQGY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Handwritten signature/initials



ROSSETTI CONTABILIDADE EIRELI

calçados, materiais esportivos, faixas, carimbos, cortinas, tapetes, persianas, tecidos de fibras naturais e sintéticas, colchões e colchonetes Materiais, serviços e artigos gráficos, serigráficos, de propaganda, publicidade, comunicação visual (banners, outdoors, adesivos, etc.), identificação e sinalização. Artigos e materiais para condecoração e premiação e brindes em geral. Equipamentos e artigos para desporto, recreação, jogos, brinquedos infantis e pedagógicos, inclusive locação. Artigos de armarinho, costura, pintura, artes, desenho, artesanato e música. Materiais, artigos e utensílios de papelaria e informática (para escritório e ensino). Equipamentos, aparelhos, instrumentos, artigos, utensílios, acessórios e suprimentos para treinamento e didática (mapas, bandeiras, flâmulas, pedestal, mastro, talabarte, etc. e suporte para estes artigos). Livros, revistas e publicações. Instrumentos musicais e seus acessórios. Artigos para camping, pesca e náutica. Equipamentos de proteção individual (EPI). Equipamentos, artigos e acessórios para combate à incêndio, emergência, resgate, detecção e alarme para segurança e sinalização. Materiais e artigos para pintura, preservação, vedação e adesivos. Artigos e artefatos de serviços de serralheria, carpintaria, capotaria, vidraçaria e marcenaria. Artigos para embalagem e acondicionamento (plásticos, fibras naturais e sintética, saco de papel, saco de plástico, papel, papelão, caixas de isopor, engradado plástico e de madeira, frascos, garrações, fitas adesivas, barbante, cordão, fitilho, malas, pastas e bolsas, etc.). Artigos e utensílios para higiene pessoal, toalete e soluções antissépticas. Material, artigos e utensílios de limpeza, conservação e lavanderia, compostos e preparados para limpeza e polimento. Materiais e artigos descartáveis. Artigos, utensílios, acessórios e descartáveis para cozinhas e refeitórios. Gêneros alimentícios e bebidas. Equipamentos de informática, impressoras, periféricos, suprimentos, papelaria, utilitários, acessórios, peças de reposição, softwares e programas em geral. Aparelhos, equipamentos, instrumentos, artigos, utensílios, acessórios, suprimentos e componentes elétrico-eletrônicos para: processamento de imagem (equipamentos de projeção, fotografia, filmagem, microfilmagem e cartografia), comunicação, telefonia, áudio, vídeo e som. Aparelhos, equipamentos, mobiliário, instrumentos, artigos, utensílios, acessórios e suprimentos médico-hospitalar, de enfermagem, médico-cirúrgicos, odontológicos, psicológicos, oftalmológicos, de laboratórios e Raio X. Equipamentos, aparelhos, instrumentos e artigos de medição de fluxos, níveis, movimentos (mecânicos e não mecânicos), pressão, tempo, temperatura, umidade, orientação espacial (bússolas), peso, tamanho, massa, altura, ótica (binóculo, luneta, lupa) e distância. Mobiliário em geral, para uso: doméstico, social, profissional, para refeitório, cozinha, escolas, escritório, informática e hospitalar, móveis padronizados e não padronizados para uso individual e/ou coletivo. Material de construção civil, material elétrico e eletrônico, ferramentas, forro e divisórias (com ou sem montagem/instalação), material permanente e banheiros químicos. Grama sintética e natural; materiais, utensílios, acessórios e aparelhos para jardinagem. Material, artigos e equipamentos agroveterinarios, rações. Materiais e

**RUA LAURO SODRÉ NOGUEIRA, 164 – SÃO PEDRO – CEP: 33.805-600
RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – FONES: (31)3624-4785 /98871-0211**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210822126 em 22/03/2017 da Empresa ZENITE COMERCIAL LTDA, Nire 31210822126 e protocolo 171568591 - 17/03/2017. Autenticação: 378562B62954759BC6792548DE5896FB81698CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/156.859-1 e o código de segurança cQGy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



ROSSETTI CONTABILIDADE EIRELI

artigos para combate à dengue, leishmaniose, zoonoses, DST zika vírus e chicungunha e epidemias. Eletrodomésticos em geral: acessórios e peças de reposição (industrial e doméstico). Máquinas e equipamentos para escritório: de reprodução de cópias, máquinas de escrever, máquinas de plastificar, calculadoras, picotador, etc., peças, acessórios e suprimentos. Equipamentos, máquinas, aparelhos, ferramentas, peças, acessórios e componentes motorizados e não motorizados, elétricos, eletrônicos ou hidráulicos para serviços especializados (máquinas operatrizes, fornos e estufas, soldagem e corte, para gráficas, limpeza, conservação e lavanderia, manutenção de veículos, jardinagem, etc.), inclusive locação. Equipamentos de refrigeração, ventilação, ar condicionado, bombas, compressores, condutos e conexões, ferragem, abrasivos e vedação. Veículos motorizados e não motorizados, inclusive locação, pneumáticos. Artigos e materiais de e para transformação em borracha, metal, nylon, cortiça, couro, plástico, isopor, vidro, madeira, acrílico, tecido de fibra natural e sintética, amianto, gesso, fibra vegetal, vinil, papel e papelão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 27/04/2016, e seu prazo de duração e por tempo indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

PARÁGRAFO ÚNICO: A sócia **Eliana Fernandes** possuidora de 90.000 (Noventa mil) quotas, no valor de R\$90.000,00 (Noventa mil reais), sede neste ato para a sócia **Patrícia Gisela Farnetti Pereira**, 900 (Novecentas) quotas no valor de R\$900,00 (Novecentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$90.000,00 (Noventa mil reais), representado por 90.000 (Noventa mil) quotas no valor de R\$1,00 (Um real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato em Moeda Corrente do País, pelas sócias da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor Unitário	Valor Total
Eliana Fernandes	89.100	1,00	R\$ 89.100,00
Patrícia Gisela Farnetti Pereira	900	1,00	R\$ 900,00
Total	90.000	R\$ 90.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme a Lei.

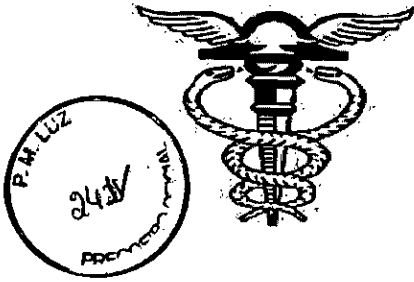
**RUA LAURO SODRÉ NOGUEIRA, 164 – SÃO PEDRO – CEP: 33.805-600
RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – FONES: (31)3624-4785 /98871-0211**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210822126 em 22/03/2017 da Empresa ZENITE COMERCIAL LTDA, Nire 31210822126 e protocolo 171568591 - 17/03/2017. Autenticação: 378562B62954759BC6792548DE5896FB81698CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/156.859-1 e o código de segurança cQGY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



ROSSETTI CONTABILIDADE EIRELI

CLÁUSULA SEXTA - DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A denominação social será usada apenas pela sócia **Patrícia Gisela Farnetti Pereira**, ao qual terá poderes para assinar pela sociedade, mas somente em negócios e contratos exclusivos do interesse social, sendo, portanto, vedado expressamente seu uso em negócios estranhos aos fins sociais, quer em proveito próprio ou de terceiros sob pena de nulidade, subsistindo no caso de indevido emprego da denominação social, sua responsabilidade pessoal e exclusiva.

CLÁUSULA SETIMA – DA ADMIIISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade competirá somente á sócia **Patrícia Gisela Farnetti Pereira**, cabendo a mesma a representação da sociedade, Judicial e Extra Judicial, bem como perante instituições financeiras e demais repartições públicas federais, estaduais e municipais, enfim em todas as relações junto a terceiros.

PARAGRAFO ÚNICO: A sócia **Eliana Fernandes**, configura neste contrato somente como sócia-quotista não tendo qualquer envolvimento nas atividades administrativas da sociedade/Empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RETIRADA PRÓ - LABORE

A sócia **Patrícia Gisela Farnetti Pereira** fará jus a uma retirada mensal a título de Pró-labore, importância esta, que será levada a débito na conta de **Despesas Administrativas**.

CLÁUSULA OITAVA - DAS FILIAIS

A sociedade não possui filial, podendo instalá-las em qualquer época e em qualquer ponto do Território Nacional.

CLÁUSULA NONA - DA TRANSFERENCIA DE QUOTAS SOCIAIS

Nenhum dos quotistas poderá ceder ou transferir a terceiros, parte ou a totalidade de suas quotas sociais, sem expressa anuência do outro sócio, sob pena de ineficácia da cessão.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO EXERCICIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADO

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**RUA LAURO SODRÉ NOGUEIRA, 164 – SÃO PEDRO – CEP: 33.805-600
RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – FONES: (31)3624-4785 /98871-0211**

Be B *B*



ROSSETTI CONTABILIDADE EIRELI

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DELIBERAÇÃO DE CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término de exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso, conforme a Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA SUCESSÃO

A sociedade não se dissolverá por morte ou interdição de qualquer um dos sócios. Os herdeiros da falecida (o) ou interditada (o) mediante concordância expressa da outra sócia, poderão permanecer na sociedade ou ter seus haveres apurados em balanço patrimonial a ser levantado na data do evento e neste caso a liquidação desses créditos serão feitas em 12 (doze) prestações mensais, iguais, sucessivas e corrigidas monetariamente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DECLARAÇÕES DOS ADMINISTRADORES

A administradora declara sob as penas da Lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos amigavelmente entre as quotistas. Na impossibilidade de composição amigável, serão aplicadas as leis vigentes na época, usos e costumes geralmente observados, ficando eleito o **FORO DA COMARCA DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG**, como único competente para apreciar ou dirimir quaisquer dúvidas surgidas com a interpretação do presente instrumento, renunciando as partes contratantes a qualquer outro que lhes possa assegurado ser em razão de domicílio.

E por assim estarem, justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Ribeirão das Neves, 13 de Março de 2017

Patricia Gisela Farnetti Pereira

Eliana Fernandes

RUA LAURO SODRÉ NOGUEIRA, 164 – SÃO PEDRO – CEP: 33.805-600
RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – FONES: (31)3624-4785 /98871-0211



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210822126 em 22/03/2017 da Empresa ZENITE COMERCIAL LTDA, Nire 31210822126 e protocolo 171568591 - 17/03/2017. Autenticação: 378562B62954759BC6792548DE5896FB81698CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/156.859-1 e o código de segurança cQGY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/10

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/156.859-1	J173431237680	15/03/2017

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
846.501.686-00	ELIANA FERNANDES
550.220.816-87	PATRICIA GISELA FARNETTI PEREIRA



Página 1 de 1

abp

de



Secretaria de Governo da Presidência da República
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ZENITE COMERCIAL LTDA, de nire 3121082212-6 e protocolado sob o número 17/156.859-1 em 17/03/2017, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 31210822126, em 22/03/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Márcia Thaise Lima Cruz.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
846.501.686-00	ÉLIANA FERNANDES
550.220.816-87	PATRICIA GISELA FARNETTI PEREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
846.501.686-00	ÉLIANA FERNANDES
550.220.816-87	PATRICIA GISELA FARNETTI PEREIRA

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
062.075.936-42	MÁRCIA THAÍSE LIMA CRUZ
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Quarta-feira, 22 de Março de 2017



Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210822126 em 22/03/2017 da Empresa ZENITE COMERCIAL LTDA, Nire 31210822126 e protocolo 171568591 - 17/03/2017. Autenticação: 378562B62954759BC6792548DE5896FB81698CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/156.859-1 e o código de segurança cQGY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

2019.07.07

pág. 9/10

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
062.075.936-42	MARCIA THAISE LIMA CRUZ <i>[assinatura]</i>
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM <i>[assinatura]</i>
062.075.936-42 <i>[assinatura]</i>	MARCIA THAISE LIMA CRUZ SEP. <i>[assinatura]</i>
873.638.956-00 <i>[assinatura]</i>	MARINELY DE PAULA BOMFIM <i>[assinatura]</i>



Belo Horizonte. Quarta-feira, 22 de Março de 2017

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/156.999-7	J173959945792	15/03/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
846.501.686-00	ELIANA FERNANDES
550.220.816-87	PATRICIA GISELA FARNETTI PEREIRA



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6249284 em 27/03/2017 da Empresa ZENITE COMERCIAL LTDA, Nire 31210822126 e protocolo 171569997 - 17/03/2017. Autenticação: 83D43EA574DC2D8532D1D627DBD651A9398EFOC7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/156.999-7 e o código de segurança 77pp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



pág. 2/6



ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

- Empresário
- Empresa Individual de Responsabilidade Ltda
- Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Os sócios, Eliana Fernandes e Patrícia Gisela Farnetti Pereira da empresa ZENITE COMERCIAL LTDA, com sede à Avenida Amilcar Savassi de Souza, nº 68, Bairro Savassi, CEP 33.880-390 na cidade de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.687.735/0001-01, vem declarar que:

a) Adotará o nome empresarial de ZENITE COMERCIAL LTDA ME.

b) O movimento da receita bruta anual da empresa no exercício anterior não excedeu não excederá ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Ribeirão das Neves, 13 Março de 2017.

Eliana Fernandes

Patrícia Gisela Farnetti Pereira

BC

R

X



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6249284 em 27/03/2017 da Empresa ZENITE COMERCIAL LTDA, Nire 31210822126 e protocolo 171569997 - 17/03/2017. Autenticação: 83D43EA574DC2D8532D1D627DBD651A9398EFC7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/156.999-7 e o código de segurança 77pp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

pág. 3/6

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/156.999-7	J173959945792	15/03/2017

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
846.501.686-00	ELIANA FERNANDES
550.220.816-87	PATRICIA GISELA FARNETTI PEREIRA



Página 1 de 1



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ZENITE COMERCIAL LTDA, de nire 3121082212-6 e protocolado sob o número 17/156.999-7 em 17/03/2017, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 6249284, em 27/03/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Fernando José Moreira Lanza Filho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
846.501.686-00	ELIANA FERNANDES
550.220.816-87	PATRICIA GISELA FARNETTI PEREIRA

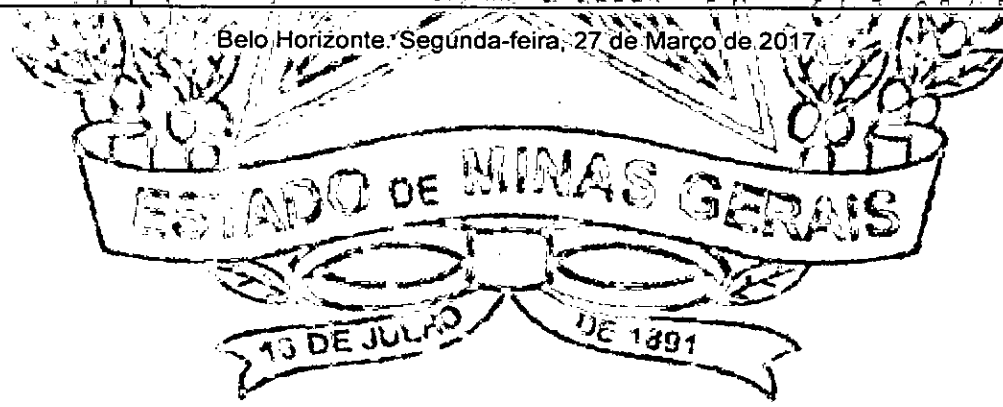
Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
846.501.686-00	ELIANA FERNANDES
550.220.816-87	PATRICIA GISELA FARNETTI PEREIRA

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
747.386.236-72	FERNANDO JOSE MOREIRA LANZA FILHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Segunda-feira, 27 de Março de 2017



Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6249284 em 27/03/2017 da Empresa ZENITE COMERCIAL LTDA, Nire 31210822126 e protocolo 171569997 - 17/03/2017. Autenticação: 83D43EA574DC2D8532D1D627DBD651A9398EF0C7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/156.999-7 e o código de segurança 77pp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

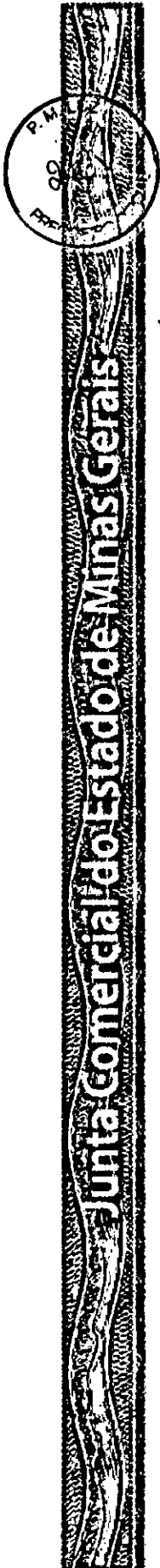
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
747.386.236-72	FERNANDO JOSE MOREIRA LANZA FILHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM
747.386.236-72	FERNANDO JOSE MOREIRA LANZA FILHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. Segunda-feira, 27 de Março de 2017



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6249284 em 27/03/2017 da Empresa ZENITE COMERCIAL LTDA, Nire 31210822126 e protocolo 171569997 - 17/03/2017. Autenticação: 83D43EA574DC2D8532D1D627DBD651A9398EF0C7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/156.999-7 e o código de segurança 77pp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 20/08/2020 02:30:35

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **24.687.735/0001-01**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **ZENITE COMERCIAL LTDA - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 29/04/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Job

10

24

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

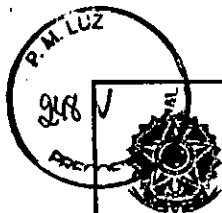
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.687.735/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/2016
NOME EMPRESARIAL ZENITE COMERCIAL LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV AMILCAR SAVASSI DE SOUZA	NÚMERO 68	COMPLEMENTO
CEP 33.880-390	BAIRRO/DISTRITO SAVASSI	MUNICÍPIO RIBEIRAO DAS NEVES
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ZENITECOMERCIAL@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (31) 3624-4926	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/08/2020 às 02:35:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.687.735/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/2016
NOME EMPRESARIAL ZENITE COMERCIAL LTDA - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV AMILCAR SAVASSI DE SOUZA	NÚMERO 68	COMPLEMENTO
CEP 33.880-390	BAIRRO/DISTRITO SAVASSI	MUNICÍPIO RIBEIRAO DAS NEVES
ENDEREÇO ELETRÔNICO ZENITECOMERCIAL@YAHOO.COM.BR		UF MG
TELEFONE (31) 3624-4926		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/08/2020 às 02:35:00(data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002751128.00-80 CPF/CNPJ: 24.687.735/0001-01
NOME/NOME EMPRESARIAL: ZENITE COMERCIAL LTDA - ME
NOME FANTASIA:
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / DESCRIÇÃO: 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA
REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL CATEGORIA: Único
DATA INSCRIÇÃO: 29/04/2016 MEI: não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO: 29/04/2016

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 33880390 UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: RIBEIRAO DAS NEVES
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: SAVASSI
LOGRADOURO: AVENIDA AMILCAR SAVASSI DE SOUZA
NUMERO: 68
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

20/08/2020 02:35:13

JP

4

JK



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ZENITE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 24.687.735/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.



Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:14:07 do dia 22/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2020. /

Código de controle da certidão: **8591.D1D6.1142.D76D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 21/07/2020
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 19/10/2020 /
NOME/NOME EMPRESARIAL: ZENITE COMERCIAL LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002751128.00-80	CNPJ/CPF: 24.687.735/0001-01	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA AMILCAR SAVASSI DE SOUZA		NÚMERO: 68
COMPLEMENTO:	BAIRRO: SAVASSI	CEP: 33880390
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: RIBEIRAO DAS NEVES	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000410248446		



Município de RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.314.609/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos Municipais Nº.: 15360/2020

Tipo de Certidão: **PLENA**

Dados da Empresa, Contribuinte ou Profissional Autônomo:

Nome Contribuinte:	ZENITE COMERCIAL LTDA - ME
CPF/CNPJ:	24687735000101
Endereço do Contribuinte:	Ave AMILCAR SAVASSI DE SOUZA (ANTIGA AVENIDA 01), 68 - CASA - SAVASSI - RIBEIRÃO DAS NEVES - 33.880-470 - MG

Ressaltando à Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO DAS NEVES o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o contribuinte/inscrição acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços Públicos ou não em Dívida Ativa.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.ribeiraodasneves.mg.gov.br>

RIBEIRÃO DAS NEVES, 26 de Junho de 2020.

Autenticidade: {B08FF2EA-663A-4453-B3A2-DDA6228A53A7}

Qualquer rasura invalida a certidão

O PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 25/08/2020.

Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO DAS NEVES
Rua Ari Teixeira da Costa, 1100 - Savassi - RIBEIRÃO DAS NEVES - 33.880-630 - MG - Telefone: (31) 3267-7000
CIDADANIA FISCAL - mantenha seus impostos em dia. Melhorias para a cidade, benefícios e resultados para você

BE

UW

AK

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 24.687.735/0001-01

Razão Social: ZENITE COMERCIAL EIRELI

Endereço: AV AMILCAR SAVASSI DE SOUZA 68 / SAVASSI / RIBEIRAO DAS NEVES /
MG / 33880-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2020 a 08/08/2020

Certificação Número: 2020071005092085819138

Informação obtida em 21/07/2020 13:40:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZENITE COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.687.735/0001-01
Certidão nº: 16576703/2020
Expedição: 21/07/2020, às 13:41:19
Validade: 16/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZENITE COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.687.735/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BR

BR

BR



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ZENITE COMERCIAL LTDA

CNPJ: 24.687.735/0001-01

DATA E HORA DA EMISSÃO: 31/07/2020, às 05h48

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora Instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3eew24V.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

RIBEIRÃO DAS NEVES



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ZENITE COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.687.735/0001-01

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

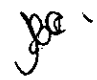


c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 22 de Julho de 2020 às 13:49




RIBEIRÃO DAS NEVES, 22 de Julho de 2020 às 13:49

Código de Autenticação: 2007-2213-4940-0955-8708

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº
7689

O Secretário Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves, de acordo com a legislação vigente, e tendo em vista a regularidade do processo Nº 11027, em que é (são) interessado (s) ZENITE COMERCIAL LTDA - ME

Desenvolvendo a atividade de DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HIGIENICOS E CORRELATOS

Resolve conceder-lhe (s) o presente Alvará Sanitário, para o corrente exercício, que o habilita a manter o Estabelecimento / Serviço: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HIGIENICOS E CORRELATOS

Sito à Rua (Av.) AV. EMILCAR SAVASSI DE SOUZA
Nº 68, Bairro SAVASSI

Sob a Responsabilidade Técnica de [Assinatura]

Ribeirão das Neves em 20 de SETEMBRO de 2019

Vencimento 30/09/2020

[Assinatura]
Gestor Municipal do SUS

- Observações:
- 1- A taxa de Fiscalização devida foi recolhida através da GAM, no valor de R\$
 - 2- Este Documento deverá ser afixado no Estabelecimento, em local visível ao público.
 - 3- O presente alvará deverá ser requerido anualmente, nos primeiros 120 (cento e vinte dias) dias de cada exercício.
 - 4- O presente Documento Poderá ser cassado a qualquer momento, por irregularidade no Estabelecimento.

CARTÓRIO ALEVEDO BASTOS - VOTO DE INTERESSE PÚBLICO NAS PRECATORIAS MATERIAIS
 Autenticação Digital
 Código de Autenticação: 560331012191449120681-1; Data: 10/12/2019 14:52:30
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://rsidigital.tjpa.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ROGERIO FREIRE DA SILVA 01220189669 tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ROGERIO FREIRE DA SILVA 01220189669 a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2020 11:19:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ROGERIO FREIRE DA SILVA 01220189669** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56031012191449120681-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f54819c2d40222c29c361629fced49d165a0ebc56a07fed1592c93a528b33d9848d08a3871cb36311a24b6a153924cf2b0aa0d9e30ea3a55fc271ced8364536



Ac
R
JK



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES
RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1.100 - CEP: 33.880-630
RIBEIRÃO DAS NEVES/MG

P. M. LUZ
258

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
 GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL: ZENITE COMERCIAL LTDA - ME CNPJ: 24.687.735/0001-01
 Nº INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1/00207416 Nº INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 00.62.014.0005-000
 Nº DE ALVARÁ: 000018/2020 Nº DO PROCESSO: 09229/2016 DATA DE DEFERIMENTO: 08/01/2020
 Nº DO PARECER FISCAL: 007/2020

ENDEREÇO DA EMPRESA

LOGRADOURO.: AVE AMILCAR SAVASSI DE SOUZA (ANTIGA AVENIDA 01), 68
 COMPLEMENTO: CASA
 BAIRRO.....: SAVASSI
 CEP.....: 33.880-470
 MUNICÍPIO...: RIBEIRÃO DAS NEVES - MG

LISTA DE ATIVIDADE - CNAE

14126.02 - CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS -#141260200 - SECUNDÁRIA
 14134.01 - CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA -#141340100 - SECUNDÁRIA
 14134.02 - CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS -#141340200 - SECUNDÁRIA
 18229.01 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO. SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO

PERGUNTAS

1. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA A SÁBADO: SEGUNDA À SEXTA 07:00 ÀS 17:00 - SÁBADO 07:00 ÀS 17:00
 2. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO AOS DOMINGOS E FERIADOS:
 3. ÁREA CONSTRUÍDA UTILIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE: 100,00 m²

OBSERVAÇÕES

CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO É EMITIDO CONSIDERANDO A CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO OU RESPONSÁVEL LEGAL FZLA SOCIEDADE, NO QUAL ESTE DECLARA, SOB PENAS DA LEI, QUE OBSERVARÁ, DURANTE O FUNCIONAMENTO E EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SOLICITADAS E AUTORIZADAS NESTE MUNICÍPIO, O CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA SANITÁRIA, AMBIENTAL, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E DEMAIS OBRIGAÇÕES CONSTANTES NAS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS.

ATENÇÃO

- FIXAR ESTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL.
 - QUALQUER ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA DESCRITOS, DEVERÁ SER COMUNICADA À SEÇÃO COMPETENTE NO PRAZO REGULAMENTAR.
 - ESTA CONCESSÃO PODERÁ SER CANCELADA A QUALQUER TEMPO, DESDE QUE DEIXEM DE EXISTIR AS CONDIÇÕES QUE LEGITIMAM A CONCESSÃO DA LICENÇA, OU QUANDO O CONTRIBUINTE, MESMO APÓS A APLICAÇÃO DAS PENALIDADES CABÍVEIS, NÃO CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES DA PREFEITURA PARA REGULARIZAR A SITUAÇÃO DO ESTABELECIMENTO, OU AINDA QUANDO O ESTABELECIMENTO POR SUAS ATIVIDADES INTERFERIR NO OSSBEGO PÚBLICO.

ESTE ALVARÁ TERÁ VALIDADE POR UM ANO.

DATA DA EMISSÃO: 08/01/2020
 VÁLIDO ATÉ: 07/01/2021

Simone Oliveira
 Superintendente de Ordenação Territorial

SIMONE OLIVEIRA
 SUPERINTENDENTE DE ORDENAÇÃO TERRITORIAL

[Handwritten initials]



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 56031506208482919211-1
 Data: 15/06/2020 07:19:23
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC82726-PPTN;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TUPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://siseletrical.pb.gov.br ou Consulta o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/56031506208482919211

16/06/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/56031506208482919211>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ROGERIO FREIRE DA SILVA 01220189669 tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ROGERIO FREIRE DA SILVA 01220189669 a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/06/2020 10:40:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ROGERIO FREIRE DA SILVA 01220189669** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56031506208482919211-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44932440d4db9f96247797313c2519b8fe16f783aff60ed6941665f28e7478c6aba516dd29444da4287bc24200a1454e2b0aa0d9e30ea3a55fc271ced8364536



[Handwritten signature]



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten mark]

UNIFORTTI COM. E IND. LTDA

Avenida Almicar Savassi de Souza, 67. – Savassi Cep: 33.880-390
Ribeirão das Neves/MG Fone: (031) 3624-2530
Cnpj: 05.619.837/0001-37
I.E 546.232.525-0074
E-Mail: unifortti@yahoo.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atentamos para devidos fins de comprovação da capacidade técnica que a empresa **ZÊNITE COMERCIAL LTDA – ME**, inscrita no CNPJ 24.687.735/0001-01, com a sede na Avenida Almicar Savassi de Souza, 68 – Savassi Ribeirão das Neves/MG com fornecimento dos seguintes materiais:

15.000 Mascaras em TNT Triplo Conforme RDC 356 Com Relatório de ensaio do IMETRO.

10.000 Mascaras de Tecido de Algodão Uso Não Profissional Conforme ABNT PR 1002.

8.000 Mascaras TNT Cirúrgica Não Estéril Homologada.

700 Caixas de luvas em látex não Estéril P,M e G

200 Galões de Álcool Gel de 5000ML

30 Termómetro Laser

3.000 Mascara N95

2.000 Mascaras PFF2


1.000 Avental em TNT Conforme RDC 356 Com Relatório de ensaio do IMETRO.

1.000 Capote Cirúrgico em TNT Conforme RDC 356 Com Relatório de ensaio do IMETRO.

ATESTAMOS que as entregas foram executadas de acordo com as especificações conforme solicitação do Fornecimento.

Declaramos que a mesma é considerada por nós idônea nas suas obrigações de fornecimento, não constando até a presente data qualquer anotação de atos ou fatos que desabone.

Ribeirão das Neves, 01 de Março de 2020

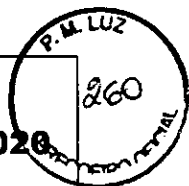

Cristina Ferreira Martins
Auxiliar Administrativo
CPF 017.859.596-29

05.619.837/0001-37

**UNIFORTTI COMÉRCIO E
INDUSTRIA LTDA**

Avenida Almicar Savassi de Souza, 67
Savassi Cep: 33.880-390
Fone: (031) 3624-2530

RIBEIRÃO DAS NEVES/MG



Zênite Comercial		Órgão Solicitante PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ		Data: 27/08/2020
PREGAO PRESENCIAL	028/2020	PROCESSO LICITATÓRIO Nº	107/2020	Regime: SRP 028/2020
Tipo:	MENOR PREÇO POR ITEM	OBJETO:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DURANTE ATENDIMENTOS COMO MEDIDA DE PROTEÇÃO CONTRA O COVID-19".	

A empresa ZÊNITE COMERCIAL LTDA – ME, Com suas atividades na AV AMILCAR SAVASSI DE SOUZA 68, SAVASSI, RIBEIRAO DAS NEVES/MG CEP: 33880-390, inscrita no CNPJ sob o nº 24.687.735/0001-01 e IE: 002751128.00-80, por intermédio do seu Representante Legal Sr. Rogério Freire da Silva, portador da cédula de identidade MG 10.328.980 e do CPF 012.201.896-69, infra assinado para o pregão presencial faz as seguintes declarações:

1 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Edital, que a empresa não está impedida de participar de licitação ou de contratar com a Administração Pública não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98., estando, portanto, apta a contratar com o Poder Público Estado de Minas gerais., bem como que não se encontra em processo falimentar ou concordatário/recuperação judicial;

2 - DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHO DE MENORES

Declaramos, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Edital que a Empresa não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos.

3 - DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

DECLARA, sob as penas previstas no Edital, bem como na legislação pertinente, reunir todos os requisitos exigidos no referido Edital para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal e técnica, nos termos do artigo 4.º, inciso VII, da Lei n. 10.520/2002 e não está em inadimplência com a execução de objeto nem descumpriu quaisquer Contratação junto a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

4 - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARA, para os fins do disposto nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, ser MICROEMPRESA art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

5 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FIGURA EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Declara para sua habilitação no Pregão Presencial de que não consta em nosso quadro societário nenhum funcionário público do Município, que não possui na composição de seu capital social ou em seu quadro social/diretivo, dirigentes e/ou empregados, bem como ex - dirigentes e/ou ex - empregados desligados, por demissão ou pedido de demissão, a, no mínimo, 18 (dezoito) meses anteriores à data abertura da licitação, exceto se os referidos titulares ou sócios forem aposentados, conforme o caso, com a entrega dos Envelopes de Proposta de Preço e envelope de Habilitação.

Não somos Empresa de sociedade e empresários que não esteja adaptada às disposições do Código Civil de 2002, a teor do artigo 2031.

Não somos autores do projeto, básico ou executivo, do objeto da presente licitação pessoa física ou jurídica;

Representante Signatário Credenciado para este Certame	Rogério Freire da Silva Analista de Licitações e Contratos 012.201.896-69 // MG 10.328.980	ASSINATURA
--	---	-----------------------

Avenida Amílcar Savassi De Souza, 68 Savassi – Ribeirão Das Neves/MG
Cep: 33.880-390 CNPJ : 24.687.735/0001-01 Ins. Estadual: 002751128.00-80
ZENITECOMERCIAL@YAHOO.COM.BR Tel: (31) 3624-4926



Zênite Comercial		Órgão Solicitante PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ		Data: 27/08/2020	
PREGAO PRESENCIAL		028/2020		PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2020	
Regime:		SRP 028/2020			
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM		OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DURANTE ATENDIMENTOS COMO MEDIDA DE PROTEÇÃO CONTRA O COVID-19".			

Não somos empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do Termo de Referência ou executivo do objeto da presente licitação, ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

Declara, ainda, que não possui sócios ou dirigentes que figurem como cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, de empregados deste órgão, e, por fim, que não incorre em qualquer impedimento para participar da presente licitação.

6 - DECLARAÇÃO RECEBIMENTO DE EDITAL E INFORMAÇÕES

Declara que recebeu os documentos necessários e que tomou ciência de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação. e que nos submeteremos às disposições regulamentares e legais sobre a referida licitação, especialmente a Lei 8.666/93 e legislação posteriores.

7 - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DAS NORMAS AMBIENTAIS

Declaramos, que dispomos sobre a política de proteção, preservação, conservação, controle e recuperação do meio ambiente no município quando aplicável, e que esta empresa observa todas as normas ambientais no desempenho de suas atividades.

8 - DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA COMERCIAL - DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data, possui estrutura comercial e capacidade para atender os quantitativos estimados no presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

9 - DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Para fins de redução de alíquota, nas operações de crédito que tenham como mutuário pessoa jurídica optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, prevista no art. 7º, VI, do Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, declara que:

- a) se enquadra como pessoa jurídica optante pelo Simples Nacional de que trata a Lei Complementar nº. 123, de 14.12.2006; e
- b) que o(a) signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar a essa instituição financeira, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação, e que está ciente de que a falsidade na prestação destas informações o(a) sujeitará, juntamente com as demais pessoas que a ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de dezembro de 1990).

10 - DECLARAÇÃO DE CONTA CORRENTE

Declara, que o número da conta corrente é Conta de Crédito:
Banco: 341 - ITAU UNIBANCO S.A. | Agência: 6572 | Conta: 563440

11 - DECLARAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA

O abaixo assinado, responsável pela nossa empresa, declara expressamente que o Sr. ROGÉRIO FREIRE DA SILVA, portador da cédula de identidade MG 10.328.980 e do CPF 012.201.896-69, Casado, residente a Rua Rio Japes 307, Bairro Canta Cruz Betim/MG é a pessoa credenciada a assinar o ATA deste certame em questão caso sejamos vencedor.

12 - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE ENTREGA E DE QUALIDADE

Declaramos que garantimos a entrega dos produtos/serviços prestados cotados, nos prazos e condições estabelecidos neste Edital e seus Anexos, e asseguramos, durante toda a vigência do contrato, a qualidade do produto e/ou serviços prestados entregues, comprometendo-nos a recolher e substituir aqueles rejeitados pelo Município

Representante Signatário Credenciado para este Certame	Rogério Freire da Silva Analista de Licitações e Contratos 012.201.896-69 // MG 10.328.980	ASSINATURA

Avenida Amílcar Savassi De Souza, 68 Savassi – Ribeirão Das Neves/MG
Cep: 33.880-390 CNPJ : 24.687.735/0001-01 Ins. Estadual: 002751128.00-80
ZENITECOMERCIAL@YAHOO.COM.BR Tel: (31) 3624-4926

Zênite Comercial		Órgão Solicitante PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ		Data: 27/08/2020	
PREGAO PRESENCIAL	028/2020	PROCESSO LICITATÓRIO Nº	107/2020	Regime:	SRP 028/2020
Tipo:	MENOR PREÇO POR ITEM	OBJETO:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DURANTE ATENDIMENTOS COMO MEDIDA DE PROTEÇÃO CONTRA O COVID-19".		

13- DECLARAÇÃO DE QUE OS VALORES SÃO APTOS, SATISFATÓRIOS E SUFICIENTES

Declara garantir que os preços cotados na proposta ou no lance que venha formular são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto licitado.

14 - Declaração que a entrega programada e fracionada do objeto licitado, será conforme as necessidades deste órgão.

14- Declara, sob as penas da Lei, que observa e cumpre as determinações impostas pelo art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) no que diz respeito à cota mínima de menores aprendizs em relação aos trabalhadores existentes em seu estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional.

15 - Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

16- Compromete-se a manter, durante todo o período de vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

17 - Compromete-se a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento dos produtos/serviços, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência da Ata;


18 - Tem conhecimento e submete-se ao disposto na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos deste processo licitatório.

19 - Compromete-se a cumprir todas as determinações legais para manuseio, transporte e entrega dos produtos/serviços licitados no presente certame.

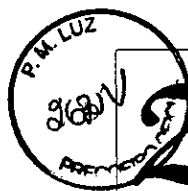
20- Não possui sócios, quotistas ou administradores, que se incluam na vedação contida no artigo nº 37 da Lei Orgânica do Município, a saber:

“Art. 37. O Prefeito, o vice-prefeito, os vereadores, os ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança, as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o 2º grau, ou por adoção e os servidores empregados públicos, não poderão contratar com o Município, subsistindo a proibição até seis meses aos findas as respectivas funções.”

Nos termos do parágrafo 6º do Artigo 27 da Lei nº.6.544, de 22 de novembro de 1.989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

Representante Signatário Credenciado para este Certame	Rogério Freire da Silva Analista de Licitações e Contratos 012.201.896-69 // MG 10.328.980	ASSINATURA
		

Avenida Amílcar Savassi De Souza, 68 Savassi – Ribeirão Das Neves/MG
Cep: 33.880-390 CNPJ : 24.687.735/0001-01 Ins. Estadual: 002751128-00-80
ZENITECOMERCIAL@YAHOO.COM.BR Tel: (31) 3624-4926



Órgão Solicitante PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ		Data:	27/08/2020		
PREGAO PRESENCIAL	028/2020	PROCESSO LICITATÓRIO Nº	107/2020	Regime:	SRP 028/2020
Tipo:	MENOR PREÇO POR ITEM	OBJETO:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DURANTE ATENDIMENTOS COMO MEDIDA DE PROTEÇÃO CONTRA O COVID-19".		

A empresa ZÊNITE COMERCIAL LTDA – ME , com suas atividades na AV AMILCAR SAVASSI DE SOUZA 68, SAVASSI, RIBEIRAO DAS NEVES/MG CEP: 33880-390, inscrita no CNPJ sob o nº 24.687.735/0001-01 e IE: 002751128.00-80, por intermédio do seu Representante Legal Sr. Rogério Freire da Silva, portador da cédula de identidade MG 10.328.980 e do CPF 012.201.896-69, infra assinado para o pregão presencial faz as seguintes declarações:

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS RESOLUÇÕES DA ANVISA

RESOLUÇÃO - RDC Nº 355, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais afetos aos requerimentos de atos públicos de liberação de responsabilidade da Anvisa em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

Art. 1º Ficam suspensos, por 120 (cento e vinte) dias, os prazos processuais afetos aos requerimentos de atos públicos de liberação de responsabilidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, os previstos na Lei n. 6.437, de 20 de agosto de 1977, os dispostos na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 266, de 8 de fevereiro de 2019, e os definidos na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 336, de 30 de janeiro de 2020.

RDC nº 356, de 23 de março de 2020, alterada pela RDC nº 379, de 30 de abril de 2020

Refere – se aos requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários para uso em serviços de saúde, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARSCoV-2

Excepcionalmente, durante este período é permitida a fabricação, importação e aquisição dos EPI citados na RDC 356/20, alterada pela RDC 379/2020, sem que a empresa esteja regularizada perante a autoridade sanitária, ou seja, sem que possua Autorização de Funcionamento, Licença ou outras autorizações necessárias.

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 – ENSAIO

Representante Signatário Credenciado para este Certame	Rogério Freire da Silva Analista de Licitações e Contratos 012.201.896-69 // MG 10.328.980	ASSINATURA
--	---	-----------------------

**Avenida Amílcar Savassi De Souza, 68 Savassi – Ribeirão Das Neves/MG
Cep: 33.880-390 CNPJ : 24.687.735/0001-01 Ins. Estadual: 002751128.00-80
ZENITECOMERCIAL@YAHOO.COM.BR Tel: (31) 3624-4926**



Município de RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.314.609/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos Municipais Nº.: 17874/2020

Tipo de Certidão: **PLENA**

Dados da Empresa, Contribuinte ou Profissional Autônomo:

Nome Contribuinte:	ZENITE COMERCIAL LTDA - ME
CPF/CNPJ:	24687735000101
Endereço do Contribuinte:	Ave AMILCAR SAVASSI DE SOUZA (ANTIGA AVENIDA 01), 68 - CASA - SAVASSI - RIBEIRÃO DAS NEVES - 33.880-470 - MG

Ressaltando à Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO DAS NEVES o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o contribuinte/inscrição acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços Públicos ou não em Dívida Ativa.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.ribeiraodasneves.mg.gov.br>

RIBEIRÃO DAS NEVES, 19 de Agosto de 2020.

Autenticidade: {8F28122A-5584-4F39-9190-7A195A2478A5}

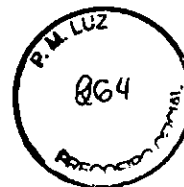
Qualquer rasura invalida a certidão

O PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 18/10/2020.

Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO DAS NEVES
Rua Ari Teixeira da Costa, 1100 - Savassi - RIBEIRÃO DAS NEVES - 33.880-630 - MG - Telefone: (31) 3267-7000
CIDADANIA FISCAL - mantenha seus impostos em dia. Melhorias para a cidade, benefícios e resultados para você

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.687.735/0001-01
Razão Social: ZENITE COMERCIAL EIRELI
Endereço: AV AMILCAR SAVASSI DE SOUZA 68 / SAVASSI / RIBEIRAO DAS NEVES /
MG / 33880-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/07/2020 a 28/08/2020

Certificação Número: 2020073004234476145416

Informação obtida em 07/08/2020 15:58:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Prefeitura Municipal de Luz – MG

Envelope nº2 – “DOCUMENTAÇÃO”

Licitante: COMERCIAL SABRINA MELO COSTA EIRELI

CNPJ: 12.077.342/0001-99

ENDEREÇO: RUA ALEXANDRE BERNARDES PRIMO, Nº 761, BAIRRO CENTRO

TELEFONE: (37) 3262-1059

Processo Licitatório nº 107/2020 – RP nº 015/2020

Pregão nº 028/2020

P.M. LUZ
266



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA DA PRATA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ALVARÁ DE LICENÇA
PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número de Ordem 376	Verificado em 2020	Válido até 31/12/2020	Data de Emissão 12/05/2020
------------------------	-----------------------	--------------------------	-------------------------------

Pelo presente é concedido licença para localização e funcionamento ao contribuinte:

Nome e Razão Social 12323 - 4 COMERCIAL SABRINA MELO COSTA EIRELI - ME	CNPJ 12.077.342/0001-99
---	----------------------------

Endereço	
Logradouro: ALEXANDRE BERNARDES PRIMO	Número: 761
Complemento:	CEP: 35590-000
Bairro: CENTRO	
Distrito:	
Cidade: Lagoa da Prata	UF:

AFIXAR EM LUGAR VISÍVEL

Atividade Principal - Atividades Secundárias LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES

Evite multa, comunique a alteração de Razão Social, endereço, atividade ou encerramento de atividades, no prazo de 30 (trinta) dias.

Observações

Matheus Firmino Ferreira
Rua JOAQUIM GOMES PEREIRA 825 - Lagoa da Prata - MG Fone () Fax ()

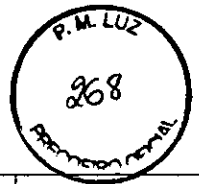
Je

✓

e



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



NOTIFICAÇÃO

01. NOT-LAG Nº: 052

2020

02. SRS: Divinópolis		03. MUNICÍPIO: Lagoa da Prata		
ESTABELECIMENTO	04. NOME Leandra Melo Magazine			
	05. RAZÃO SOCIAL Comercial Sabrina Melo Costa Eireli-ME.		06. CNPJ 12.077.342/0001-99	
	07. INSC. ESTADUAL	08. ATIVIDADE Lojas de variedades, exceto lojas de departamento ou magazine		
	09. ENDEREÇO (AV., RUA, Nº, BAIRRO) Rua Alexandre Bernardes Primo, 761 - Centro.			
	10. FONE (37) 3262-1059	11. CEP 35590-000	12. MUNICÍPIO/LOCALIDADE Lagoa da Prata	13. UF MG
PROPRIETÁRIO/ RESPONSÁVEL	14. NOME Sabrina Melo Costa		15. NACIONALIDADE Brasileira	
	16. NATURALIDADE	17. ESTADO CIVIL		
	19. PROFISSÃO Comerciante		20. C.P.F 039.099.036-14	
	21. ENDEREÇO (AV., RUA, Nº, BAIRRO) Rua Francisco Bernardes Primo, 1365 - Centro.			
	22. FONE (37) 98401-6160	23. CEP 35590-000	24. MUNICÍPIO Lagoa da Prata	25. UF MG
RESPONSÁVEL TÉCNICO	26. NOME A mesma		27. INSCRIÇÃO	
	28. ENDEREÇO (AV., RUA, Nº, BAIRRO)			
	29. FONE (37)	30. CEP 35590-000	31. MUNICÍPIO Lagoa da Prata	32. UF MG
33. Notificação do auto de infração lavrado em razão das irregularidades encontradas no estabelecimento. Os termos de obrigação a cumprir e o aprazamento encontra-se especificados no relatório de inspeção.				
34. NOME DA AUTORIDADE SANITÁRIA		35. MATRICULA	36. CARGO/FUNÇÃO	37. ASSINATURA
Jan Prokop		276	Fiscal Sanitário	
38. Lagoa da Prata				
LOCAL E DATA		HORA	ASSINATURA DO NOTIFICADO	
39. POR MOTIVO DE RECUSA / AUSÊNCIA DO AUTUADO, ASSINAM AS TESTEMUNHAS:				
1 - NOME: _____ R.G.: _____				
END: _____				
2 - NOME: _____ R.G.: _____				
END: _____				

W

JBC

CP



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Fantasia: Leandra Melo Magazine

Razão Social: Comercial Sabrina Melo Costa Eireli-ME

CNPJ: 12.077.342/0001-99

Endereço: Rua Alexandre Bernardes Primo, 761 – Centro

CEP 35590-000 Lagoa da Prata – MG

Telefone (37) 3262-1059

Responsável Legal e técnico: Sabrina Melo Costa

CPF: 039.099.036-14

DATA DA INSPEÇÃO: 12 de maio de 2020.

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA VISTORIA

Paulo Guilherme dos Santos Castro

Fiscal Sanitário – VISA

MAT 652

Jan Prokop

Fiscal Sanitário - VISA

MAT 276

OBJETIVO

Avaliar as condições físicas e sanitárias de funcionamento visando emissão de Alvará Sanitário.

INSTRUMENTOS NORMATIVOS

Lei Estadual nº. 13.317/99;

RDC/ANVISA nº. 216/2004;

RDC/ANVISA nº. 218/2005;

Resolução Estadual SES nº. 124/2003

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Trata-se de um estabelecimento com atividade de venda de produtos diversos não alimentícios, domissanitários, entre outros.

INFRAESTRUTURA FÍSICA

- Área de vendas: Bem organizada. Os produtos estavam em prateleiras, bem acondicionados, Ventilação e iluminação adequada. Equipamentos em bom estado de conservação, Paredes pintadas com cor clara, Piso azulejado em bom estado de conservação.

CONDIÇÕES ORGANIZACIONAIS

- POP's: Não possui.

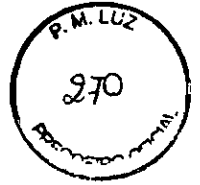


PROMOVER E
PROTEGER A SAÚDE
Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais

Rua Modesto Gomes nº 344 – Centro - Telefone: (37) 3261-9756
CEP: 35590-000 - e-mail: visa.lagoaprata@gmail.com
Lagoa da Prata - Minas Gerais



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



PROVIDÊNCIAS:

- Elaborar os POP's

CONCLUSÃO

O estabelecimento inspecionado possui itens a serem providenciados descritos e aprazados neste relatório de inspeção, ficando os responsáveis técnico/legal notificados a atender as providencias nos prazos acima, cujos prazos começam a contar a partir da ciência deste relatório. Por não haver riscos iminentes para clientes e funcionários recomendamos a emissão do Alvara Sanitário.

Lagoa da Prata, 12 de junho de 2020.

Jan Prokop
Fiscal Sanitário
Matrícula 276

Paulo Guilherme S. Castro
Fiscal Sanitário
Matrícula 652

Ciente:

Nome: _____

Data: ____/____/____

Assinatura: _____



Rua Modesto Gomes nº 344 – Centro - Telefone: (37) 3261-9756
CEP: 35590-000 - e-mail: visa.lagoadaprata@gmail.com
Lagoa da Prata - Minas Gerais



Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Administração



ANEXO V

DECLARAÇÃO

PROCESSO Nº 107/2020
PREGÃO Nº 028/2020
RP Nº 015/2020

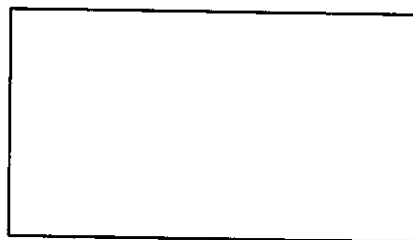
EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

A Empresa Comercial Sabrina Melo Costa EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 12.077.342/0001-99, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Sabrina Melo Costa, portadora da Carteira de Identidade Nº MG10992189 e do CPF Nº 039.099.036-14. **DECLARA**, para fins no disposto no inciso V do Art. 27 da Lei Nº .666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.


Lagoa da Prata, MG, 27 de Agosto de 2020.



Sabrina Melo Costa



CARIMBO DO CNPJ


12.077.342/0001-99
Comercial Sabrina Melo Costa Eireli - ME
Rua Alexandre Bernardes Primo, 761 - Centro
Lagoa da Prata - MG

BE

Uez



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **COMERCIAL SABRINA MELO COSTA EIRELI**
CNPJ: **12.077.342/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:38:38 do dia 19/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2021.

Código de controle da certidão: **0431.B5AC.4DF2.BD35**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

WZ

Be. R



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.077.342/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL SABRINA MELO COSTA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAGAZINE ATELIE LEANDRA MELO	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
- 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R ALEXANDRE BERNARDES PRIMO	NÚMERO 761	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 35.590-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAGOA DA PRATA	UF MG
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTMOURA@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (37) 3261-3228
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/08/2020 às 10:23:47 (data e hora de Brasília).

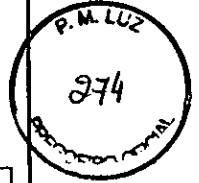
JP *CF*

Página: 1/3

8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.077.342/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL SABRINA MELO COSTA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R ALEXANDRE BERNARDES PRIMO	NÚMERO 761	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 35.590-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAGOA DA PRATA	UF MG
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTMOURA@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (37) 3261-3228
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/08/2020 às 10:23:47 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

MA

JBC

R



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.077.342/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL SABRINA MELO COSTA EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R ALEXANDRE BERNARDES PRIMO	NÚMERO 761	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 35.590-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAGOA DA PRATA	UF MG
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTMOURA@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (37) 3261-3228
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/08/2020 às 10:23:47 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

BE *R*

W



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL SABRINA MELO COSTA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.077.342/0001-99
Certidão nº: 20395789/2020
Expedição: 19/08/2020, às 10:24:25
Validade: 14/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL SABRINA MELO COSTA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.077.342/0001-99, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social _____

COMERCIAL SABRINA MELO COSTA EIRELI - ME CNPJ: 12077342000199

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWVKHLDQK6MGZEW1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.lagoadaprata.mg.gov.br>

Lagoa da Prata (MG), 19 de Agosto de 2020

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 12.077.342/0001-99**Razão Social:** COMERCIAL SABRINA MELO COSTA EIRELI ME**Endereço:** RUA ALEXANDRE BERNARDES PRIMO 761 / CENTRO / LAGOA DA PRATA /
MG / 35590-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2020 a 02/09/2020**Certificação Número:** 2020080420323685047219

Informação obtida em 19/08/2020 09:40:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

LAGOA DA PRATA



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: COMERCIAL SABRINA MELO COSTA EIRELI
CNPJ: 12.077.342/0001-99

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 19 de Agosto de 2020 às 10:26

LAGOA DA PRATA, 19 de Agosto de 2020 às 10:26

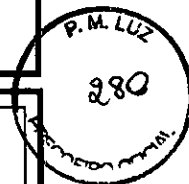
Código de Autenticação: 2008-1910-2608-0368-9907

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
19/08/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
17/11/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: COMERCIAL SABRINA MELO COSTA EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001612738.00-49

CNPJ/CPF: 12.077.342/0001-99

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA ALEXANDRE BERNARDES PRIMO

NÚMERO: 761

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 35590000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: LAGOA DA PRATA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

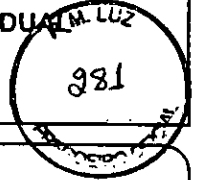
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000415950815



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL



DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001612738.00-49

CPF/CNPJ: 12.077.342/0001-99

NOME/NOME EMPRESARIAL: COMERCIAL SABRINA MELO COSTA EIRELI

NOME FANTASIA: MAGAZINE ATELIE LEANDRA MELO

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 1629-3/01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : EIRELI (Natureza Empresária)

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 14/06/2010

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 11/12/2015

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 35590000

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: LAGOA DA PRATA

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: CENTRO

LOGRADOURO: RUA - ALEXANDRE BERNARDES PRIMO

NUMERO: 761

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

19/08/2020 10:28:24

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas G

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 002 - 18/03/2014 12:41



14/225.510-6

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **31800239518**
 Código da Natureza Jurídica **2135**
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **SABRINA MELO COSTA 03909903614 -ME**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J143852983985

duas

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERAÇÃO
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

RFB

A P O

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

LAGOA DA PRATA
Local

Nome: _____
 Assinatura: Sabrina Melo Costa
 Telefone de Contato: _____

17 Março 2014
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

NÃO NÃO

_____/_____/_____

Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Omar Dutra das Neves
 Assessor do Secretário-Geral
 19/03/2014
 Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5243928
 EM 19/03/2014
 Nº SABRINA MELO COSTA 03909903614 -ME#

PROTOCOLO: 14/225.510-6

AH1140119

Presidente da _____ Turma



OBSERVAÇÕES

Man

BE

E

✱

Certifico que este documento da empresa SABRINA MELO COSTA 03909903614 -ME, Nire: 3180023951-8, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5243928 em 19/03/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo C141001003011 e o código de segurança qQyh. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 1/2

P.M. LUZ
283
2
3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180023951-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SABRINA MELO COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) MANOEL DE MORAIS COSTA		(mãe) MARIA APARECIDA DE MELO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/05/1979	IDENTIDADE (número) MG-10.992.189	Órgão Emissor SSP	UF MG
CPF (número) 039.099.036-14			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA FRANCISCO BERNARDES PRIMO			NÚMERO 1395
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO JOSE	CEP 35590000
MUNICÍPIO LAGOA DA PRATA			UF MG
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL SABRINA MELO COSTA 03909903614 -ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA francisco bernardes primo			NÚMERO 1395
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO centro	CEP 35590000
MUNICÍPIO LAGOA DA PRATA		UF MG	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contmoura@yahoo.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4781400 4530704 4541205 4744099 4752100 4755501 4755502 4755503 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios - Comerciante de artigos de vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos esportivos - Comerciante de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos e produtos de perfumaria - Comerciante de cosméticos e artigos de perfumaria.; Comércio varejista de artigos de armarinho - Comerciante de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho - Comerciante de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos - Comerciante de bijuterias e artesanatos.; Comércio varejista de materiais de construção em geral - Comerciante de materiais de construção em geral; Comércio varejista de artigos eróticos - Comerciante de artigos eróticos; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação - Comerciante de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de equipamentos para escritório - Comerciante de equipamentos para escritório; Comércio varejista de produtos (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/06/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.077.342/0001-99	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Sabrina Melo Costa 03909903614 - ME</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 18/02/2014		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sabrina Melo Costa</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE, SE ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	

Omar Dutra das Neves
Assessor do Secretário Geral
Mesa 1031/2014

BE.

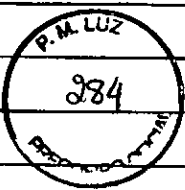
R

MÓDULO INTEGRADOR: J143852983985



MG80389448

Certifico que este documento da empresa SABRINA MELO COSTA 03909903614 -ME, Nire: 3180023951-8, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5243928 em 19/03/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo C141001003011 e o código de segurança qQyh. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180023951-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SABRINA MELO COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) MANOEL DE MORAIS COSTA		(mãe) MARIA APARECIDA DE MELO	
NASCIDO EM (data do nascimento) 20/05/1979	IDENTIDADE (número) MG-10.992.189	Orgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso do menor)		CPF (número) 039.099.036-14	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA FRANCISCO BERNARDES PRIMO		NÚMERO 1395	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAO JOSE	CEP 35590000	
MUNICÍPIO LAGOA DA PRATA	UF MG		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL SABRINA MELO COSTA 03909903614 -ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO BERNARDES PRIMO		NÚMERO 1395	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO centro	CEP 35590000	
MUNICÍPIO LAGOA DA PRATA	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) conlmoura@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4781400 4759801 4763602 4771702 4771703 4772500 4789001 4789007 4789099	DESCRIÇÃO DO OBJETO farmacêuticos homeopáticos - Comerciante de produtos farmacêuticos homeopáticos; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas - Comerciante de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas; Comércio varejista de peças e acessórios para motocicletas e motonetas - Comerciante de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comércio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores - Comerciante de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas - Comerciante de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de tecidos - Comerciante de tecidos		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/06/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.077.342/0001-99	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Sabrina Melo Costa 03909903614 - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DE ENDÓCIO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 18/02/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Sabrina Melo Costa		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Secretaria do Secretário Geral 1048736-1 19/03/2014	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO: 5243928 EM 19/03/2014 SABRINA MELO COSTA 03909903614 -ME PROTOCOLO: 14/226.610-6 AR1140117		

MÓDULO INTEGRADOR: J143852983985



MG80389448

Certifico que este documento da empresa SABRINA MELO COSTA 03909903614 -ME, Nire: 3180023951-8, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5243928 em 19/03/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo C141001003011 e o código de segurança qQyh. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

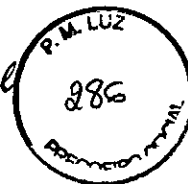


PROCESSO Nº. 107/2020
ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020
RP Nº 015/2020

Aos vinte e sete dias do mês agosto de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, na sala de licitações da Prefeitura de Luz, reuniram-se a pregoeira e sua equipe de apoio, nomeados através do Decreto nº 2.791/2020 de 02.01.2020, alterado pelo decreto 2.850/2020 de 01 de Abril de 2020, para o julgamento do pregão em epígrafe, cujo objeto trata do **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DURANTE ATENDIMENTOS COMO MEDIDA DE PROTEÇÃO CONTRA O COVID-19". TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.** O Edital foi publicado na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 nos seguintes meios de comunicação: Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, Saguão da Prefeitura Municipal de Luz e disponibilizado no Site www.luz.mg.gov.br. Aberta a sessão, compareceram os seguintes representantes/licitantes para o credenciamento: **Sr. Rogério Freire da Silva**, portador do CPF: **012.201.896-69**, representante da empresa **ZENITE COMERCIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: **24.687.735/0001-01**; **Sr. Leandro Morais**, portador do CPF: **038.316.656-05**, representante da empresa **COMERCIAL SABRINA MELO COSTA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: **12.077.342/0001-99**; **Srª. Dannyellen Geralda Dias**, portador do CPF: **887.229.296-49**, representante da empresa **UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS**, inscrita no CNPJ: **30.121.855/0001-31**; e **Sr. Jose Marcio Machado**, portador de CPF: **677.028.136-87**, representante da empresa **MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: **09.012.033/0001-26**. As empresas **BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI – ME** inscrita no CNPJ: **21.151.275/0001-04**; **DOMINUS COMÉRCIO EIRELI – ME** inscrita no CNPJ: **27.417.234/0001-95**; **PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI** inscrita no CNPJ: **23.950.207/0001-22**; **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA** inscrita no CNPJ: **71.505.564/0001-24** apresentaram antecipadamente seus envelopes via Correios (SEDEX), que foram protocolados no caderno de registro do setor de Licitação, respectivamente, sob o número de protocolo nº 101.669/2020; nº 101.670/2020; nº 101.671/2020 e nº 101.672. Em seguida os licitantes foram devidamente credenciados a ofertarem lances verbais. Procedeu-se à abertura dos envelopes **PROPOSTA** dos licitantes participantes. Houve oferta de lances verbais e a Pregoeira no uso de suas atribuições aceitou os valores ofertados através das propostas escritas e lances verbais que estavam dentro da estimativa de preços. Foram consideradas vencedoras as empresas: **ZENITE COMERCIAL LTDA - ME**, nos **itens 1, 2 e 3** com valor global de **R\$ 22.870,00** (Vinte e dois mil e oitocentos e setenta reais) e **COMERCIAL SABRINA MELO COSTA EIRELI - ME** venceu nos **itens 4 e 5**, com o valor global de **R\$ 1.268,30** (Um mil e duzentos e sessenta e oito reais e trinta centavos). A discriminação dos itens e lances estão no mapa de apuração anexo a esta ata. Aberto o envelope **DOCUMENTAÇÃO**, a CPL conferiu os documentos estando as empresas vencedoras devidamente **HABILITADAS**. O valor global para este processo **PRC Nº 107/2020** é de **R\$ R\$ 24.138,30** (Vinte e quatro mil e cento e trinta e oito reais e trinta centavos e quarenta e dois mil e seiscentos e quarenta e quatro reais). Os licitantes aqui presentes não manifestaram nenhum interesse na interposição de recursos. A Pregoeira no uso de suas atribuições determinou que permanecesse como parte integrante deste certame, o envelope **DOCUMENTAÇÃO** das licitantes vencedoras. Foi devolvido o envelope **"DOCUMENTAÇÃO"** da licitante **UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS** e **MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, por não ter sido ganhadora de nenhum item do certame. Os licitantes aqui presentes não manifestaram nenhum interesse na interposição de recurso. O resultado será comunicado à Procuradoria Jurídica para apreciação



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



e posteriormente à Autoridade competente para a devida homologação. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, lavrada a presente ata, que lida e achada conforme segue, será assinada por mim e demais presentes. Luz/MG, 27 de agosto de 2020.

VANUSA CÂNDIDA OLIVEIRA BRITO
Presidente da CPL

Equipe de Apoio:

Luis Carlos Vieira Rodrigues

Sandra Lazara Ferreira Costa

Diego Silva Abreu

Membro Auxiliar:

Lorena de Cássia Fernandes
Chefe de Serviço - SMS

Licitantes:

1. Empresa: **COMERCIAL SABRINA MELO COSTA EIRELI - ME,**
CNPJ: **12.077.342/0001-99**
Nome: **Leandro Morais**

2. Empresa: **UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS**
CNPJ: **30.121.855/0001-31**
Nome: **Dannyellen Geralda Dias**



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



3. Empresa : MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA - ME
CNPJ: 09.012.033/0001-26
Nome: Jose Marcio Machado
-

4. Empresa : ZENITE COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 24.687.735/0001-01.
Nome: Rogério Freire da Silva
-

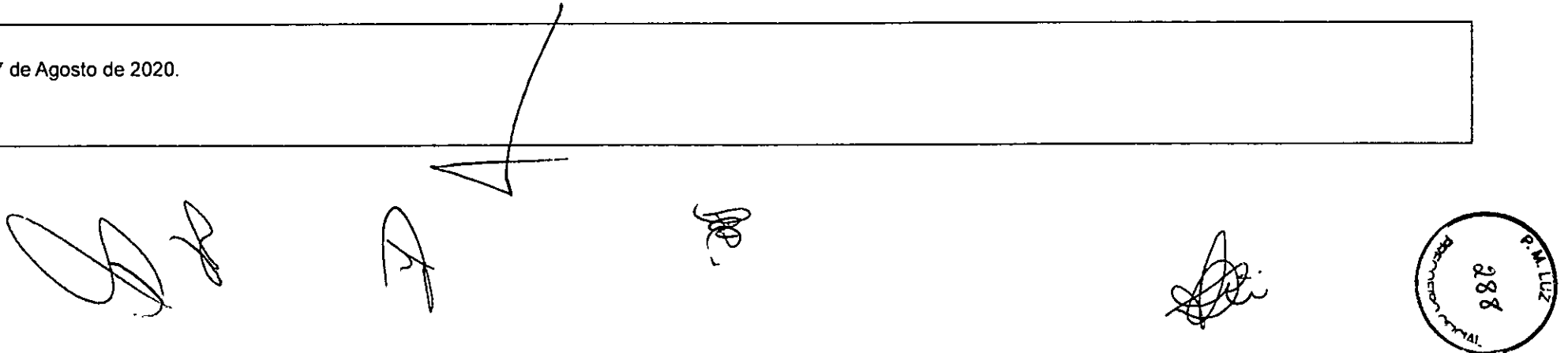
ESTADO DE MINAS GERAIS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 107/2020 Licitação: 28/2020 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 8159 - COMERCIAL SABRINA MELO COSTA EIRELI									
4	26256	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA	TERMOMETER	UN	7,000	0,0000	158,9000	1.112,30	Venceu
5	26694	TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO	NOBRE	UN	1.200,000	0,0000	0,1300	156,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					1.207,000			1.268,30	

Nr. do Processo: 107/2020 Licitação: 28/2020 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 9166 - ZENITE COMERCIAL LTDA									
1	26693	AVENTAL MANGA LONGA, GRAMATURA 50	ZNT	UN	1.280,000	0,0000	5,0000	6.400,00	Venceu
2	26692	MASCARA TRIPLA DESCARTAVEL COM ELASTICO E CLIP NASAL	SURGITEXTIL	UN	20.000,000	0,0000	0,7500	15.000,00	Venceu
3	26695	OXIMETRO DIGITAL DE DEDO	SWISSCARE	UN	10,000	0,0000	147,0000	1.470,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					21.290,000			22.870,00	

Luz, 27 de Agosto de 2020.


 The bottom section of the document contains several handwritten signatures in black ink. On the right side, there is a circular official stamp from the Prefeitura Municipal de Luz, containing the number 288 and the text 'P.M. LUZ' and 'RECEBIMOS'.



PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PRC nº.: 107/2020, de 13 de Agosto de 2020.

Parecer nº.: 414/2020, de 28 de Agosto de 2020.

Interessado(s): Departamento de Compras.

Pregão Presencial: 028/2020. **RP:** 015/2020.

Assunto: Aquisição de equipamento de proteção individual e material médico hospitalar, para atender as unidades básicas de saúde durante atendimentos como medida de proteção contra o COVID-19.

A Comissão Permanente de Licitação encaminhou a esta Procuradoria Jurídica, para fins de análise e emissão de parecer nos moldes do artigo 38, inciso VI da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, o Processo de Licitação em epígrafe.

Compulsando os autos que tramitam na modalidade Pregão Presencial, infere-se que a Presidente e a Comissão Permanente de Licitação adotou os seguintes procedimentos até a presente fase:

- Autuou a documentação que deu início ao processo licitatório, juntando inclusive o Ato Administrativo que os nomearam a conduzir os processos de licitação no corrente exercício de acordo com o que determina a Lei Federal 8.666 e suas alterações posteriores, bem como nos termos do artigo 1º e seguintes da Lei Federal 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002, regulamentado pelo Decreto Municipal 143/2013, de 02 de Janeiro de 2006, posteriormente alterado pelo Decreto Municipal 1.069/2011, e demais normas estabelecidas no Edital e pela Lei Complementar 123/2006;
- Verificou acerca da existência de dotações orçamentárias, bem como solicitou junto ao serviço competente o bloqueio orçamentário e estimativo;
- Esta Procuradoria Jurídica, atendendo as determinações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com relação ao SICOM, bem como ao que determina a Lei Federal 8.666 e suas alterações posteriores, bem como nos termos do artigo 1º e seguintes da Lei Federal 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002, regulamentado pelo Decreto Municipal 143/2013, de 02 de Janeiro de 2006;

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – CNPJ: 18.301.036/0001-70 – Avenida Laerton Paulinelli, Nº 153.

FONE: (037) 3421-3030 – FAX (37) 3421-3108 – CEP. 35.595-000 - LUZ - MG

E-MAIL: administracao@luz.mg.gov.br – SITE: www.luz.mg.gov.br



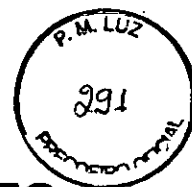


PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Janeiro de 2006, posteriormente alterado pelo Decreto Municipal 1.069/2011, e demais normas estabelecidas no Edital e pela Lei Complementar 123/2006, avaliou o objeto da licitação e seus quantitativos e concluiu que a Comissão Permanente de Licitação elegeu corretamente a modalidade de licitação aplicável ao caso, ou seja, Pregão presencial - Menor Preço por Item, estando assim a compra, alicerçada e tendo com fundamento jurídico o artigo 1º e seguintes da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como nos termos do artigo 1º e seguintes da Lei Federal 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002, regulamentado pelo Decreto Municipal 143/2013, de 02 de Janeiro de 2006, posteriormente alterado pelo Decreto Municipal 1.069/2011, e demais normas estabelecidas no Edital e pela Lei Complementar 123/2006, razão pela confeccionou seu parecer pela aceitabilidade da licitação em tela;

- Elaborou o Edital nos termos do artigo 38 e 40 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como nos termos da Lei Federal 10.520/2002 e do Decreto 143/2006 de 2 de Janeiro de 2006, do Executivo Municipal;
- O Edital e seus anexos foi submetido à análise e aprovação desta Procuradoria Jurídica do Município, atendendo o disposto do Parágrafo Único do artigo 38 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- O Edital foi publicado na forma prevista no artigo 21, da Lei Federal 8.666/93, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios, bem como no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, conforme consta nos autos com a juntada do extrato da publicação;
- Insta afirmar que o Edital do processo em epígrafe não sofreu impugnação como preceitua o artigo 41 da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993;
- A fase externa do Pregão foi devidamente cumprida pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio mediante a convocação dos interessados através de publicação na imprensa, conforme consta nos autos com a juntada do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios, bem como no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, conforme consta nos autos com a juntada do extrato da publicação;





PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

estando, pois, cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 4º, inciso I *usque* V, da Lei Federal 10.520/2002;

- A Pregoeira e sua Equipe de Apoio realizaram prévia cotação dos preços dos itens que foram licitados, a qual se encontra adunada ao processo e inserida no SICOM e serviu de parâmetro para condução do Pregão;
- A sessão pública do Pregão de recebimento das propostas realizou-se normalmente na data e horário previamente designados no respectivo Edital, tendo a Pregoeira obedecido o disposto no artigo 4º, incisos VI *usque* XVIII da Lei Federal 10.520/2002, bem como no Decreto 143, de 2 de janeiro de 2006 na condução do Pregão até o seu final;
- Todas as ocorrências das sessões públicas do Pregão foram registradas em Ata própria confeccionada pelos membros da comissão e assinada por todos os presentes. Tais ocorrências foram: credenciamento dos participantes, abertura dos envelopes contendo as propostas, classificação das propostas, lances verbais e abertura dos envelopes para habilitação dos participantes vencedores;

Finalmente, o processo de licitação em comento voltou a essa Procuradoria Jurídica para emissão do presente parecer.

Do ora exposto, infere-se que a Comissão Permanente de Licitação, juntamente com a Pregoeira:

- Elegeu a modalidade correta para promover a contratação almejada pela Administração Municipal e obteve a aceitabilidade da mesma por parte desta Procuradoria Jurídica;
- Praticou todos os atos necessários exigidos pela Lei de Licitações e suas alterações posteriores, bem como nos termos do artigo 1º e seguintes da Lei Federal 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002, regulamentado pelo Decreto Municipal 143/2013, de 02 de Janeiro de 2006 posteriormente alterado pelo Decreto Municipal 1.069/2011, e demais normas estabelecidas no Edital e pela Lei Complementar 123/2006, para a contratação objetivada;

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – CNPJ: 18.301.036/0001-70 – Avenida Laerton Paulinelli, Nº 153.

FONE: (037) 3421-3030 – FAX (37) 3421-3108 – CEP. 35.595-000 - LUZ - MG

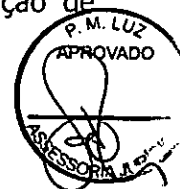
E-MAIL: administração@luz.mg.gov.br – SITE: www.luz.mg.gov.br





PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

- Registrou no bojo dos autos do processo todas as ocorrências do processo;
- Compareceram para o credenciamento as empresas **ZENITE COMERCIAL LTDA, COMERCIAL SABRINA MELO COSTA EIRELI - ME, UNIFORMES DANNYELLEN GERALDO DIAS, MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, de acordo com o artigo 4º, inciso VI, da Lei 10.520/2002 de 17 de Julho de 2002, artigo 8º, inciso IV do Decreto Municipal 143/2006 de 02 de Janeiro de 2006, e das Cláusulas do Edital;
- As empresas **BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI - ME, DOMINUS COMÉRCIO EIRELI - ME, PROLAGOS PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA** enviaram suas propostas por Correio.
- Após abertura do envelope, passou-se para a fase de lances;
- Assim, fez o julgamento da habilitação da licitante vencedora de acordo com o artigo 4º, inciso XIII, da Lei 10.520/2002, artigo 10 do Decreto Municipal 143/2006 de 02 de Janeiro de 2006, artigo 43, inciso I, da Lei 8.666/93, e da (s) Cláusula (s) do Edital;
- Aceitou-se a proposta da licitante **ZENITE COMERCIAL LTDA - ME** nos itens 1, 2 e 3 e **COMERCIAL SABRINA MELO COSTA EIRELI - ME** nos itens 4 e 5 de acordo com o artigo 4º, inciso XII, da Lei 10.520/2002 de 17 de Julho de 2002, artigo 8º, inciso XV do Decreto Municipal 143/2006 de 02 de Janeiro de 2006, e da (s) Cláusula (s) do Edital;
- Adjudicou a licitante vencedora do item;
- O valor global do PRC 107/2020 é de 24.138,30 (vinte e quatro mil, cento e trinta e oito reais e trinta centavos) que é inferior ao valor estimado de R\$ 51.946,86 (cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos).
- Os licitantes presentes não manifestaram nenhum interesse na interposição de recursos, conforme artigo 43, inciso III da Lei Federal 8.666/93.



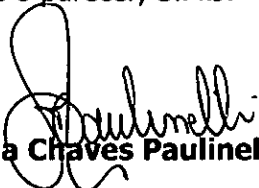


PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Pelas razões anteriormente expostas o PRC 107/2020 de 13 de Agosto de 2020 na modalidade Pregão Presencial 028/2020 com o objetivo de aquisição de equipamento de proteção individual e material médico hospitalar, para atender as unidades básicas de saúde durante atendimentos como medida de proteção contra o COVID-19, está apto a ser aprovado pelo Sr. Prefeito Municipal mediante a homologação do resultado.

Pelo exposto, esta Procuradoria Jurídica opina pela homologação do resultado da licitação pela autoridade.

Este o parecer, S.M.J.


Rafaela Chaves Paulinelli
OAB/MG 199.235

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

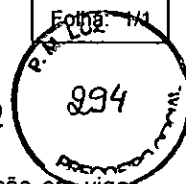
CNPJ: 18.301.036/0001-70
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 28/2020 - PR

Processo Administrativo: 107/2020
Processo de Licitação: 107/2020
Data do Processo: 13/08/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO



O(a) Prefeito Municipal, AILTON DUARTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

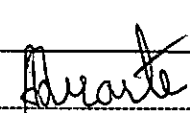
- a) Processo Nr.: 107/2020
- b) Licitação Nr.: 28/2020-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 28/08/2020
- e) Data da Adjudicação: 27/08/2020 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DURANTE ATENDIMENTOS COMO MEDIDA DE PROTEÇÃO CONTRA O COVID-19".

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reals R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 008159 - COMERCIAL SABRINA MELO COSTA EIRELI	2	0,0000	1.268,30
- 009166 - ZENITE COMERCIAL LTDA	3	0,0000	22.870,00
	5		24.138,30

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.332.3.3.90.30.00.00.00.00 (986) Saldo: 583,90

Luz, 27 de Agosto de 2020.



Prefeito Municipal - AILTON DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO

Processo Licitatório: PRC N°. 0107/20 – Pregão: 028/2020
Assunto: Aquisição de Equip. de Prot. Ind. E Mat. Hospitalar

Como Prefeito Municipal de Luz usando das atribuições que me são conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/02, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio resolve: **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente Licitação nestes termos **PRC: 0107/2020 – Pregão 028/2020** e decisão da Comissão Permanente de Licitações e com respaldo no **Parecer de N.º 0414/2020** de 28 de Agosto de 2020, da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz/MG, que concede "Aquisição de Equip. de Prot. Ind. E Mat. Hospitalar, a saber:

COMERCIAL SABRINA MELO COSTA EIRELI
ZENITE COMERCIAL LTDA

OBJETO DA LICITAÇÃO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DURANTE ATENDIMENTOS COMO MEDIDA DE PROTEÇÃO CONTRA O COVID-19."

VALOR GLOBAL DE R\$ 24.138,30 (Vinte e quatro mil cento e trinta e oito reais e trinta centavos).

Fundamento Legal: "Art. 1º da Lei Federal N° 10.520/2002 DE 17/07/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 143/2006 de 02/01/2006, posteriormente alterado pelo Decreto 1.069/2011 e demais normas estabelecidas no Edital e pela Lei Complementar 123/2016".

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz/MG, 28 de Agosto de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:5ED52B19

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 31/08/2020. Edição 2831

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO/CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 027/2020 DE 28.08.2020
PRC Nº 107/2020 - PREGÃO Nº 028/2020 - RP Nº 015/2020 - VIGÊNCIA: 28.08.2020 À 28.08.2021

Aos vinte e oito dias do mês de Agosto de 2020 autorizado pelo Processo na modalidade de Pregão nº 028/2020, foi expedida a Ata de Registro de Preços nº 027/2020, para aquisição de cortinas persianas, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº. 2.830/2020 de 16.03.2020 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem relacionamento obrigacional entre Município de Luz - MG/CONTRATANTE, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, com sede à Av. Laerton Paulinelli, 153, nesta cidade, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ailton Duarte, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Praça Rotary nesta cidade de Luz/MG, portador do CPF sob o nº 081.819.936-91 e RG M-3. 217.771 SSP/MG, doravante denominado CONTRATANTE, também nesta cidade e a CONTRATADA/DETENTORA DA ATA DE REGISTRO empresa COMERCIAL SABRINA MELO COSTA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.077.342/0001-99, situada na Rua Alexandre Bernardes Primo, nº 761 - bairro centro, em Lagoa da Prata/MG, CEP: 35.590.000, aqui por intermédio de sua representante legal, Sra. Sabrina Melo Costa, brasileira, casada, portadora do CPF: 039.099.036-14 e Carteira de Identidade MG- 10.992.189 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Francisco Bernardes Primo, nº 1.395, bairro São José, na cidade de Lagoa da Prata/MG - CEP: 35.590.000, têm justo e acertado a celebração do seguinte ajuste de vontade, que se regerá pelas condições do Edital e seus Anexos, pelos termos da proposta aceita e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DURANTE ATENDIMENTOS COMO MEDIDA DE PROTEÇÃO CONTRA O COVID-19".

CLÁUSULA SENGUNDA - DO PRAZO PARA FORNECIMENTO DOS BENS

O prazo de fornecimento dos bens será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro, podendo ser prorrogado de acordo com interesse entre as partes, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

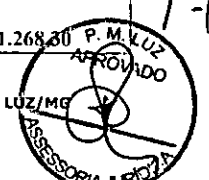
CLAUSULA TERCEIRA - DOS BENS, QUANTIDADE E DO VALOR DA ATA DE REGISTRO

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor desta Ata, a saber:

CODIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
25256	04	Termômetro digital infravermelho de Testa	07	Un	Termometer	R\$ 158,90	R\$ 1.112,30
26694	05	Touca descartável com elástico	1.200	Un	Nobre	R\$ 0,13	RS 156,00
TOTAL GERAL							R\$ 1.268,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - CNPJ 18.301.036/0001-70 - AVENIDA LAERTON PAULINELLI, 153 BAIRRO MONS. PARREIRAS LUZ/MG
CEP 35.595-000- Fone (37) 3421-3030 - www.luz.mg.gov.br

Simone Ramos



Sabrina Melo



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

O valor global da ata, a preços iniciais é de R\$1.268,30 (Hum mil duzentos e sessenta e oito reais e trinta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

Os preços registrados **serão mantidos inalterados por todo o período de vigência do registro**, admitida a sua revisão em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas, e considerados os preços de mercado.

§1º A revisão de preço poderá ser efetivada por iniciativa da Administração ou do detentor do registro, uma vez comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro da ata de compromisso.

§2º A solicitação de revisão de preços deverá ser justificada e instruída com documentos hábeis, para análise pela Secretaria Municipal de Administração.

§3º A Secretaria Municipal de Administração, de posse da documentação e da justificativa apresentada, analisará o pedido, podendo deferi-lo ou negá-lo, ou ainda deferir em percentuais diferentes dos solicitados.

§4º Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado: **À PRAZO: 10 (dez) dias após a entrega dos bens, aceite pelo Serviço de Controle Interno e respectiva Nota Fiscal Eletrônica no ALMOXARIFADO da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG.**

5.2. Na composição do preço acima referido estão incluídas todas as despesas tributárias e fiscais, outros encargos do fornecimento, inclusive o frete.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

6.1 – DA CONTRATANTE:

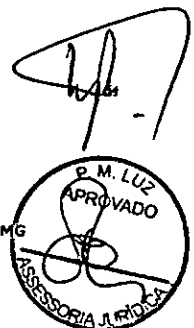
- Efetuar o pagamento do objeto licitado conforme previsto na cláusula segunda;
- Solicitar a Detentora da Ata/Contratada a entrega do objeto licitado, através da Autorização de Fornecimento Parcial.
- Receber, conferir e dar o aceite nos bens entregues.
- Notificar a Contratada no caso de irregularidades com os bens.

6.2 – DA DETENTORA DA ATA/CONTRATADA:

- Entregar os produtos, objeto do presente edital, nos quantitativos e nas especificações e marcas constantes na proposta, no montante solicitado pela Prefeitura e no prazo estabelecido;
- Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, efetuando as substituições dos produtos que forem considerados de má qualidade pela Administração, violados, com data de validade próxima do vencimento.
- Substituir o bem, nas condições do item 6.6 deste contrato.

CLAUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO E FISCALIZAÇÃO

Simone de Almeida



Na Simone



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

7.1 – A entrega do objeto licitado, será no máximo 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento de cada pedido no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Luz/MG, após a emissão da Autorização de Fornecimento.

7.1.1 - A entrega dos bens correrá por conta e risco da detentora da ata de registro/contratada.

7.2 - A detentora da ata/contratada, em casos especiais, deverá por escrito justificar/comunicar junto a Prefeitura, a necessidade da entrega ser superior ao estabelecido no item 7.1, sob pena de cancelamento do empenho e rescisão da ata de registro.

7.3 A Prefeitura Municipal de Luz – MG, reserva-se o direito de não aceitar os bens que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal n 8.666/93.

7.4 Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **05(cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente do registro.

7.5 Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade e conseqüentemente aceitação, no prazo de 02(dois) dias a contar do recebimento provisório.

7.6 Caberá ao Setor de Administração, exercer rigoroso controle do cumprimento da especificação, qualidade, marca apresentada na proposta vencedora licitante, fazendo-se cumprir todas as disposições da lei e do respectivo contrato/ata de registro.

7.7 Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato ou autorização de serviço, de Administração de Recursos Humanos comunicará imediatamente, por escrito, a contratante/licitante, notificando a da irregularidade e caso o fato não for resolvido, solicitará a Procuradoria Jurídica do Município as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive a aplicação de penalidades em conformidade com a Lei 8.666/93, quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO E ADITAMENTOS

8.1- A Ata de Registro de Preços tem a vigência de **12 (doze) meses** a contar de sua assinatura devendo a Detentora da Ata manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PRC – 107/2020, Pregão Nº. 028/2020 (RP Nº 015/2020)**.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2020, suas respectivas fichas do orçamento de 2020 e apostilamentos:

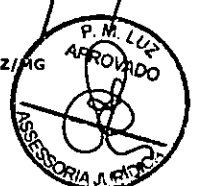
Despesa nº 986/2020 - Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGIME LEGAL

10.1 - A presente ata rege-se basicamente pelo edital do **Pregão Nº 028/2020** e pelas normas consubstanciadas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/02.

Simone Carneiro

Sabrina





Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS MULTAS E PENALIDADES

11.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da ata, sujeitando-a as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, e, em especial:

- a) Advertência escrita
- b) Multa compensatória no percentual de 20%(vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado desta ata de registro, pela recusa em assiná-la, sem prejuízo da aplicação de ou as sanções previstas no art. 87 da lei 8.666/93;
- c) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5%(meio por cento) calculada sobre o valor total estimado desta ata de registro, por dia de inadimplência, ate o limite de 05 (cinco) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- d) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, conforme disposto no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Luz/MG enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

11.10 Caso venha desistir da ata, além de outras cominações legais, a multa será de 10 % (dez por cento) sobre o valor da ata.

11.11 As multas serão automaticamente descontadas dos créditos que a empresa tiver juntado ao Município, devendo ser aplicadas por ato do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa da Detentora da Ata/Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da abertura da vista ao processo.

11.12 Das decisões relacionadas com esta Cláusula caberão recursos conforme disposto no artigo 109 da Lei 8.666/93.

11.13 Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato recorrido.

11.14 A aplicação das sanções previstas no edital/ata não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da Detentora da Ata/Contratada por eventuais perdas e danos causados à Administração.

11.15 A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Luz, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Luz.

11.16 O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Luz, em favor da Detentora da Ata/Contratada, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

11.17 As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11.18 Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à Detentora da Ata/Contratada o contraditório e a ampla defesa.

11.19 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

A Prefeitura poderá promover a rescisão da ata, se a Detentora da Ata/Contratada:

Simone Zanaboni

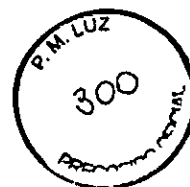
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - CNPJ 18.301.036/0001-70 – AVENIDA LAERTON PAULINELLI, 153 BAIRRO MONS. PARREIRAS LUZ/MG
CEP 35.595-000- Fone (37) 3421-3030 - www.luz.mg.gov.br

Sabrinamc





Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



- 12.1- Inobservar os prazos estabelecidos na ata em "ordem de serviço/requisição de fornecimento";
- 12.2- Não observar o nível de qualidade proposto para o fornecimento dos bens;
- 12.3- Desviar-se do escopo de trabalho;
- 12.4- Cumprir a ata/o contrato com lentidão, prejudicando o Contratante no atraso da entrega dos bens adquiridos;
- 12.5- Subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto da ata, sem prévia e expressa autorização do Contratante;
- 12.6- Dissolver a sociedade, alterar o contrato social ou modificar a finalidade ou estrutura da empresa de forma que venha a prejudicar a execução da ata/contrato;
- 12.7- Por falecimento de um de seus sócios;
- 12.8- Tiver declarada sua falência, ou recebido seu pedido de concordata;
- 12.9- A paralisação do fornecimento dos bens, sem justa causa e prévia comunicação à administração.

Parágrafo único – Rescindido a ata, a Detentora da Ata/Contratada terá retido todo o crédito decorrente da ata, até o limite dos prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESOLUÇÃO

13. 1 - Constituem condições resolutivas da ata de registro:

- a) - o integral cumprimento do seu objeto caracterizado pelo recebimento definitivo dos bens contratados;
- b) - o acordo formal entre as partes, nos termos em que dispõe o artigo 1093 do Código Civil Brasileiro e Lei nº 8.666/93 artigos 77, 78, 79 e 80.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

14.1 A Detentora da Ata/Contratada assumirá, automaticamente, ao firmar esta ata de registro, a responsabilidade exclusiva por danos causados ao Contratante ou a terceiros, em consequência de falhas na execução da ata, decorrentes de culpa ou dolo da Detentora da Ata/Contratada ou de qualquer de seus empregados ou prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1 - O extrato da presente ata de registro será publicada no órgão de divulgação oficial do Município, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1771/09, por conta da CONTRATANTE.

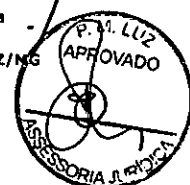
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata/Contratada, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

16.2 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

labeirama

simone lamadiquet





Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



16.3 - A Detentora da Ata/Contratada se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, observados os termos dos §§ 1º e 2º do art. 65 da lei 8.666/93.

16.4 - O Edital do Processo de Licitação Nº 107/2020, Pregão Presencial Nº 028/2020 e seus anexos ficam vinculados a esta ata, razão pela qual a Contratada/Detentora da Ata está sujeita a todo o seu teor assim bem como ao que dispõe a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, especialmente, no que diz respeito aos Contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1 Fica eleito o foro da Comarca de Luz/MG para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente contrato.

17.2 - E por assim acharem justos e contratados, assinam as partes o presente contrato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

17.3 - Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **Ailton Duarte**, representante legal do Município de Luz, pela Sra. **Sabrina Melo Costa** representante legal da empresa **COMERCIAL SABRINA MELO COSTA EIRELI**, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

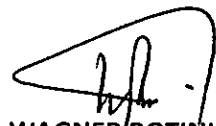
Luz/MG, 28 de Agosto de 2020.


AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


COMERCIAL SABRINA MELO COSTA EIRELI
Represent.: Sabrina Melo Costa
CONTRATADA

Testemunhas:


SIMONE ALZIRA ZANARDI BURAKOWSKI
CPF: 041.358.697-93


WAGNER BOTINHA
CPF: 124.422.326-34



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2020. PRC Nº. 0107/2020 -
PREGÃO Nº. 028/2020 RP - 015/2020



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2020. PRC Nº. 0107/2020 - PREGÃO Nº. 028/2020 RP - 015/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG.
DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA: COMERCIAL SABRINA MELO COSTA EIRELI. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DURANTE ATENDIMENTOS COMO MEDIDA DE PROTEÇÃO CONTRA O COVID-19. VALOR GLOBAL: RS 1.268,30 (Hum mil duzentos e sessenta e oito reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

LUZ/MG. 28.08.2020.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador: 729FBBD0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 31/08/2020. Edição 2831
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO/CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 028/2020 DE 28.08.2020
PRC Nº 107/2020 - PREGÃO Nº 028/2020 – RP Nº 015/2020 – VIGÊNCIA: 28.08.2020 À 28.08.2021

Aos vinte e oito dias do mês de Agosto de 2020 autorizado pelo Processo na modalidade de Pregão nº 028/2020, foi expedida a Ata de Registro de Preços nº 028/2020, para aquisição de cortinas persianas, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº. 2.830/2020 de 16.03.2020 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem relacionamento obrigacional entre Município de Luz –MG /CONTRATANTE, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, com sede à Av. Laerton Paulinelli, 153, nesta cidade, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ailton Duarte, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Praça Rotary nesta cidade de Luz/MG, portador do CPF sob o nº 081.819.936-91 e RG M-3. 217.771 SSP/MG, doravante denominado CONTRATANTE, também nesta cidade e a CONTRATADA/DETENTORA DA ATA DE REGISTRO: a empresa ZENITE COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ: 24.687.735/0001-01, situada na Av. Almicar Savassi de Souza, nº 68, bairro Savassi- em Ribeirão das Neves/MG – CEP: 33.880-390, por intermédio de sua representante legal, Sra Eliana Fernandes, brasileira, empresária, casada, portadora da Carteira de Identidade nº MG M-4.002-747 SSP/MG e CPF: 846.501.686-00, residente e domiciliado na Rua Francisco de Paula Queiroz, nº 40 – Bairro Vila Mariana, em Ribeirão Das Neves/MG – CEP: 33.805.670, têm justo e acertado a celebração do seguinte ajuste de vontade, que se regerá pelas condições do Edital e seus Anexos, pelos termos da proposta aceita e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DURANTE ATENDIMENTOS COMO MEDIDA DE PROTEÇÃO CONTRA O COVID-19".

CLÁUSULA SENGUNDA - DO PRAZO PARA FORNECIMENTO DOS BENS

O prazo de fornecimento dos bens será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro, podendo ser prorrogado de acordo com interesse entre as partes, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

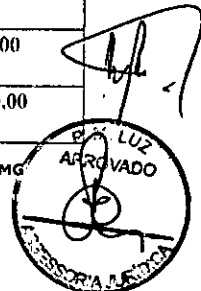
CLAUSULA TERCEIRA – DOS BENS, QUANTIDADE E DO VALOR DA ATA DE REGISTRO

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor desta Ata, a saber:

CODIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
26693	01	Avental manga longa, gramatura 50	1.280	Un	ZNT	R\$ 5.00	R\$ 6.400,00
26692	02	Mascara tripla descartável com elástico e clip nasal.	20.000	Un	Surgitextil	R\$ 0,75	RS15.000,00
26695	03	Oxímetro digital de dedo	10	Un	Swisscare	R\$ 147,00	RS 1.470,00
TOTAL GERAL							RS 22.870,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - CNPJ 18.301.036/0001-70 – AVENIDA LAERTON PAULINELLI, 153 BAIRRO MONS. PARREIRAS LUZ/MG
CEP 35.595-000- Fone (37) 3421-3030 - www.luz.mg.gov.br

Simone Zanardi





Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

O valor global da ata, a preços iniciais é de **R\$ 22.870,00 (Vinte e dois mil oitocentos e setenta reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

Os preços registrados **serão mantidos inalterados por todo o período de vigência do registro**, admitida a sua revisão em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas, e considerados os preços de mercado.

§1º A revisão de preço poderá ser efetivada por iniciativa da Administração ou do detentor do registro, uma vez comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro da ata de compromisso.

§2º A solicitação de revisão de preços deverá ser justificada e instruída com documentos hábeis, para análise pela Secretaria Municipal de Administração.

§3º A Secretaria Municipal de Administração, de posse da documentação e da justificativa apresentada, analisará o pedido, podendo deferi-lo ou negá-lo, ou ainda deferir em percentuais diferentes dos solicitados.

§4º Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado: **À PRAZO: 10 (dez) dias após a entrega dos bens, aceite pelo Serviço de Controle Interno e respectiva Nota Fiscal Eletrônica no ALMOXARIFADO da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG.**

5.2. Na composição do preço acima referido estão incluídas todas as despesas tributárias e fiscais, outros encargos do fornecimento, inclusive o frete.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

6.1 – DA CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento do objeto licitado conforme previsto na cláusula segunda;
- Solicitar a Detentora da Ata/Contratada a entrega do objeto licitado, através da Autorização de Fornecimento Parcial.
- Receber, conferir e dar o aceite nos bens entregues.
- Notificar a Contratada no caso de irregularidades com os bens.

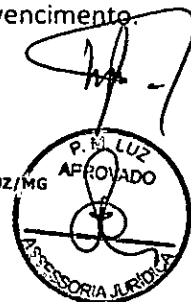
6.2 – DA DETENTORA DA ATA/CONTRATADA:

- Entregar os produtos, objeto do presente edital, nos quantitativos e nas especificações e marcas constantes na proposta, no montante solicitado pela Prefeitura e no prazo estabelecido;
- Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, efetuando as substituições dos produtos que forem considerados de má qualidade pela Administração, violados, com data de validade próxima do vencimento.
- Substituir o bem, nas condições do item 6.6 deste contrato.

CLAUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO E FISCALIZAÇÃO

Simone Zanardi

[Assinatura]





Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



7.1 – A entrega do objeto licitado, será no **máximo 10 (dez) dias corridos**, a contar do recebimento de cada pedido no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Luz/MG, após a emissão da Autorização de Fornecimento.

7.1.1 - A entrega dos bens correrá por conta e risco da detentora da ata de registro/contratada.

7.2 - A detentora da ata/contratada, em casos especiais, deverá por escrito justificar/comunicar junto a Prefeitura, a necessidade da entrega ser superior ao estabelecido no item 7.1, sob pena de cancelamento do empenho e rescisão da ata de registro.

7.3 A Prefeitura Municipal de Luz – MG, reserva-se o direito de não aceitar os bens que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal n 8.666/93.

7.4 Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **05(cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente do registro.

7.5 Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade e conseqüentemente aceitação, no prazo de 02(dois) dias a contar do recebimento provisório.

7.6 Caberá ao Setor de Administração, exercer rigoroso controle do cumprimento da especificação, qualidade, marca apresentada na proposta vencedora licitante, fazendo-se cumprir todas as disposições da lei e do respectivo contrato/ata de registro.

7.7 Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato ou autorização de serviço, de Administração de Recursos Humanos comunicará imediatamente, por escrito, a contratante/licitante, notificando a da irregularidade e caso o fato não for resolvido, solicitará a Procuradoria Jurídica do Município as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive a aplicação de penalidades em conformidade com a Lei 8.666/93, quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO E ADITAMENTOS

8.1- A Ata de Registro de Preços tem a **vigência de 12 (doze) meses** a contar de sua assinatura devendo a Detentora da Ata manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PRC – 107/2020, Pregão Nº. 028/2020 (RP Nº 015/2020).

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

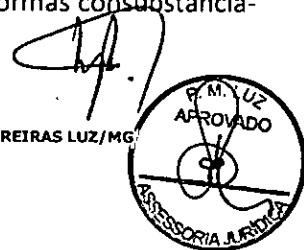
9.1 - As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2020, suas respectivas fichas do orçamento de 2021 e apostilamentos:

Despesa nº 986/2020 - Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGIME LEGAL

10.1 - A presente ata rege-se basicamente pelo edital do Pregão Nº 028/2020 e pelas normas consubstanciadas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/02.

Simone Zanacel *Ass*





Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS MULTAS E PENALIDADES

11.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da ata, sujeitando-a as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, e, em especial:

- a) Advertência escrita
- b) Multa compensatória no percentual de 20%(vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado desta ata de registro, pela recusa em assiná-la, sem prejuízo da aplicação de ou as sanções previstas no art. 87 da lei 8.666/93;
- c) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5%(meio por cento) calculada sobre o valor total estimado desta ata de registro, por dia de inadimplência, ate o limite de 05 (cinco) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- d) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, conforme disposto no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Luz/MG enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

11.10 Caso venha desistir da ata, além de outras cominações legais, a multa será de 10 % (dez por cento) sobre o valor da ata.

11.11 As multas serão automaticamente descontadas dos créditos que a empresa tiver juntado ao Município, devendo ser aplicadas por ato do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa da Detentora da Ata/Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da abertura da vista ao processo.

11.12 Das decisões relacionadas com esta Cláusula caberão recursos conforme disposto no artigo 109 da Lei 8.666/93.

11.13 Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato recorrido.

11.14 A aplicação das sanções previstas no edital/ata não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da Detentora da Ata/Contratada por eventuais perdas e danos causados à Administração.

11.15 A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Luz, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Luz.

11.16 O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Luz, em favor da Detentora da Ata/Contratada, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

11.17 As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

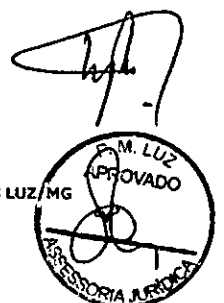
11.18 Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à Detentora da Ata/Contratada o contraditório e a ampla defesa.

11.19 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

A Prefeitura poderá promover a rescisão da ata, se a Detentora da Ata/Contratada:

Simone Kamal





Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

- 12.1- inobservar os prazos estabelecidos na ata em "ordem de serviço/requisição de fornecimento";
- 12.2- não observar o nível de qualidade proposto para o fornecimento dos bens;
- 12.3- desviar-se do escopo de trabalho;
- 12.4- cumprir a ata/o contrato com lentidão, prejudicando o Contratante no atraso da entrega dos bens adquiridos;
- 12.5- subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto da ata, sem prévia e expressa autorização do Contratante;
- 12.6- dissolver a sociedade, alterar o contrato social ou modificar a finalidade ou estrutura da empresa de forma que venha a prejudicar a execução da ata/contrato;
- 12.7- por falecimento de um de seus sócios;
- 12.8- tiver declarada sua falência, ou recebido seu pedido de concordata;
- 12.9- a paralisação do fornecimento dos bens, sem justa causa e prévia comunicação à administração.

Parágrafo único – Rescindido a ata, a Detentora da Ata/Contratada terá retido todo o crédito decorrente da ata, até o limite dos prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESOLUÇÃO

13. 1 - Constituem condições resolutivas da ata de registro:

- a) - o integral cumprimento do seu objeto caracterizado pelo recebimento definitivo dos bens contratados;
- b) - o acordo formal entre as partes, nos termos em que dispõe o artigo 1093 do Código Civil Brasileiro e Lei nº 8.666/93 artigos 77, 78, 79 e 80.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

14.1 A Detentora da Ata/Contratada assumirá, automaticamente, ao firmar esta ata de registro, a responsabilidade exclusiva por danos causados ao Contratante ou a terceiros, em consequência de falhas na execução da ata, decorrentes de culpa ou dolo da Detentora da Ata/Contratada ou de qualquer de seus empregados ou prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

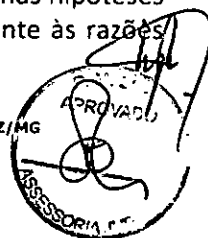
15.1 - O extrato da presente ata de registro será publicada no órgão de divulgação oficial do Município, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1771/09, por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata/Contratada, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

16.2 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

Simone Lamacedi Aurato





Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

16.3 - A Detentora da Ata/Contratada se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, observados os termos dos §§ 1º e 2º do art. 65 da lei 8.666/93.

16.4 - O Edital do Processo de Licitação Nº 107/2020, Pregão Presencial Nº 028/2020 e seus anexos ficam vinculados a esta ata, razão pela qual a Contratada/Detentora da Ata está sujeita a todo o seu teor assim bem como ao que dispõe a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, especialmente, no que diz respeito aos Contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1 Fica eleito o foro da Comarca de Luz/MG para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente contrato.

17.2 - E por assim acharem justos e contratados, assinam as partes o presente contrato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

17.3 - Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **Ailton Duarte**, representante legal do Município de Luz/MG, pela **Sra. Eliana Fernandes** representante legal da empresa **ZENITE COMERCIAL LTDA**, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

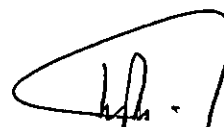
Luz/MG, 28 de Agosto de 2020.


AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


ZENITE COMERCIAL LTDA
Represent.: **Eliana Fernandes**
CONTRATADA

Testemunhas:


SIMONE ALZIRA ZANARDI BURAKOWSKI
CPF: 041.358.697-93


WAGNER BOTINHA
CPF: 124.422.326-34



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2020. PRC Nº. 0107/2020 -
PREGÃO Nº. 028/2020 RP - 015/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2020. PRC Nº. 0107/2020 - PREGÃO Nº. 028/2020 RP - 015/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG.
DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA: ZENITE COMERCIAL LTDA.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DURANTE ATENDIMENTOS COMO MEDIDA DE PROTEÇÃO CONTRA O COVID-19. VALOR GLOBAL: R\$ 22.870,00 (Vinte e dois mil oitocentos e setenta reais). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

LUZ/MG. 28.08.2020.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Míriam Delgado
Código Identificador:34BAB464

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 31/08/2020. Edição 2831
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

COMERCIAL SABRINA MELO COSTA EIRELI -ME

Rua Alexandre Bernardes Primo, nº 761

Centro

Lagoa da Prata/MG

CEP: 35.590.000



CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITE

PAIS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

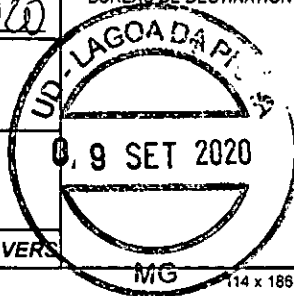
CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

Assinatura manuscrita: *Plan: 028/20 - Prog. 028/20*

09/09/2020

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Ronaldinho Adriano da Costa



Nº / IDENTIFICAÇÃO DO
REC / JOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Assinatura manuscrita: *Ronaldinho Adriano da Costa*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

Commas



BRASIL

UF

CIDADE / LOCALITE

18.301 036/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

AV. AERON PAULINELLI 153

B. MONSENHOR PARREIRAS

CEP 35595-000 LUZ, MG

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / ADRESSE

NOME OU RAZAO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPEDITEUR

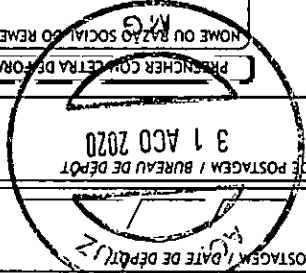
PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR

Three sets of postal marking boxes, each containing a 'h' and a colon.

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DEPOT

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DEPART



JU 92476190 2 BR

(CODIGO DE BARRAS OU N.º DE REGISTRO DO OBJETO)

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07
AR



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1

Data Emissão: 15/03/2021

Autoriz. Fornecimento: 1094/2021

Adjudicação: 312

Empenho A.F. Global:

Empenho: 1414

CENTRO DE CUSTO:42/2021 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05

Ficha: 938/2021

EMPENHO ORDINÁRIO

Funcional: 05. 02. 10. 305. 0024

VALOR DA AF: 3.750,00

Proj./Ativ.: 2. 332 -MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ENFRENTA

VALOR A EMPENHAR:3.750,00

Elemento: 339030/35 - Material Hospitalar

Fonte: 254 - Outras Transferências de Recursos do SUS

Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

FAVORECIDO:9166 - ZENITE COMERCIAL LTDA

CNPJ: 24.687.735/0001-01

ENDEREÇO:AV AMILCAR SAVASSI DE SOUZA, 68 - SAVASSI

CIDADE: Ribeirão das Neves - MG

CEP: 33880-390

TELEFONE:3136244926<

PROC. DE COMPRA: 107/2020

Registro de Preço

LICITAÇÃO: 28/2020

CONTRATO:

Vcto. Contrato:

HOMOLOGAÇÃO: 28/08/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial.

INCISO:

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DURANTE ATENDIMENTOS COMO MEDIDA DE PROTEÇÃO CONTRA O COVID-19, CONF.1º T. ADIITVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/20 DE 28.08.21

Observação:

*AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DURANTE ATENDIMENTOS COMO MEDIDA DE PROTEÇÃO CONTRA O COVID-19, CONF.1º T. ADIITVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/20 DE 28.08.21


Responsável Assinatura/Carimbo

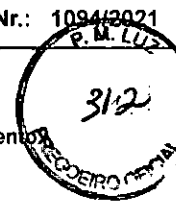
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 1094/2021

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

Contrato Nr.: 028/2020
Aditivo Nr.: 028201
Data do Aditamento: 15/03/2021
Seqüência: 1
Processo Nr.: 107/2020
Data Processo: 13/08/2020
Data da Homologação: 28/08/2020



(Empenho Ordinário nr.: 1414)

Folha: 1/1

Fornecedor: ZENITE COMERCIAL LTDA Código: 9166 Telefone: 3136244926<
Endereço: AV AMILCAR SAVASSI DE SOUZA, 68 Banco:
Cidade: Ribeirão das Neves - MG - CEP: 33880-390 Agência:
CNPJ: 24687735000101 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,


Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Item: 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Outras Transferências de Recursos do SUS
Dotações Utilizadas: 2.332.3.3.90.30.00.00.00.00 (938) - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO AO COVI Saldo: 583,90
Compl. Elemento: 3.3.90.30.35.00.00.00 - Material Hospitalar
Condições de Pagto: À Vista
Prazo de Entrega: 10
Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE - -
Objeto da Compra: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DURANTE ATENDIMENTOS COMO MEDIDA DE PROTEÇÃO CONTRA O COVID-19, CONF.1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/20 DE 28.08.2020".
Observações: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DURANTE ATENDIMENTOS COMO MEDIDA DE PROTEÇÃO CONTRA O COVID-19, CONF.1º T. ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/20 DE 28.08.21

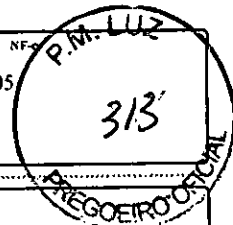
Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	5.000,00	UN	MASCARA TRIPLA DESCARTAVEL COM ELASTICO E CLIP NASAL, REGISTRO ANVISA (26692)	SURGITEXTIL	0,75	3.750,00
					Total dos Itens:	3.750,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	3.750,00

(Valores expressos em Reals R\$)

Luz, 15 de Março de 2021


Sirânia Maria de Jesus Veloso-Sec. Administração

RECEBEMOS DE ZENITE COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.001.805
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



ZENITE COMERCIAL LTDA AV AMILCAR SAVASSI DE SOUZA, 68 - - SAVASSI, Ribeirao das Neves, MG - CEP: 33880390 - Fone/Fax: 3136244926	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO
	Nº 000.001.805 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 3121 0324 6877 3500 0101 5500 1000 0018 0510 0020 0050 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROD. ESTAB.	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131214091465067 - 30/03/2021 16:50
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0027511280080	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 24.687.735/0001-01

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ		18.301.036/0001-70	30/03/2021
ENDEREÇO AV LAERTON PAULINELLI, 153 -	BAIRRO/DISTRITO MONSENHOR PARREIRAS	CEP 35595-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 30/03/2021
MUNICÍPIO Luz	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 16:50

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA
	3-Remetente Próprio
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
QUANTIDADE	ESPECIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
MAS002	MASCARA TRIPLA DESCARTAVEL CONF. ESPEC.	63079010	0102	5101	UN	5.000,000	0,7500	3.750,00			0,00		0,00

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 10/94-21 Luz, 06 de Abril de 2021 Encarregado da Selor

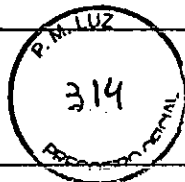
Forme 9166

9 Receb 28/2020

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 1094/2021 - PROCESSO: 1 07/2020 - DADOS BANCÁRIOS: BANCO: 341 ITAÚ - AGÊNCIA: 6572 - CONTA CORRENTE: 56344-0 - ZENITE COMERCIAL LTDA	RESERVADO AO FISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa



Páginas: 1/1
Data Emissão: 28/08/2020
Autoriz. Fornecimento: 3932/2020
Adjudicação: 2

Empenho A.F. Global:

Empenho: _____

CENTRO DE CUSTO: 42/2020 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05

Ficha: 986/2020

EMPENHO ORDINÁRIO

Funcional: 05. 02. 10. 305. 0024

VALOR DA AF: 1.268,30

Proj./Ativ.: 2. 332 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENFRENTAR

VALOR A EMPENHAR: 1.268,30

Elemento: 339030/35 - Material Hospitalar

Fonte: 154 - OUTSUS

Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

FAVORECIDO: 8159 - COMERCIAL SABRINA MELO COSTA EIRELI

CNPJ: 12.077.342/0001-99

ENDEREÇO R ALEXANDRE BERNARDES PRIMO, 761, ***** - CENTRO

CIDADE: Lagoa da Prata - MG

CEP: 35590-000

TELEFONE: 3732613228

PROC. DE COMPRA: 107/2020

Registro de Preço

LICITAÇÃO: 28/2020

CONTRATO:

Vcto. Contrato:

HOMOLOGAÇÃO: 28/08/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial.

INCISO:

OBJETO:

DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAL MÉDICO HOSP. P/ ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DURANTE ATENDIMENTOS DE PROTEÇÃO CONTRA O COVID-19- CONF ATA DE REG PREÇO - PREGAO 28/2020 DE 28/08/2020.

Observação:

AQ. DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAL MÉDICO HOSP. P/ ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DURANTE ATENDIMENTOS DE PROTEÇÃO CONTRA O COVID-19- CONF ATA DE REG PREÇO - PREGAO 28/2020 DE 28/08/2020.

<u>Descrição Produto</u>	<u>Un</u>	<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço Unit.</u>	<u>Valor Total</u>
TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO	UN	26694	1200,000	0,13000	156,00
TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA	UN	26256	7,000	158,90000	1112,30
				Total:	1.268,30

Responsável Assinatura/Carimbo

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 3932/2020

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

Processo Nr.: 107/2020
Data do Processo: 13/08/2020
Data da Homologação: 28/08/2020
Sequência da Adjudicação: 2
Data da Adjudicação: 28/08/2020

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 28/2020 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 4728)

Folha: 1/1

Fornecedor: COMERCIAL SABRINA MELO COSTA EIRELI Código: 8159 Telefone: 3732613228
Endereço: R ALEXANDRE BERNARDES PRIMO, 761, ***** Banco: 756 - BANCO COOPERATIV
Cidade: Lagoa da Prata - MG - CEP: 35590-000 Agência: 4113 - 4113
CNPJ: 12.077.342/0001-99 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 394122

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Solicitações: (2020) = 2152
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo: 42 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05
Fonte de Recurso: OUTSUS
Dotações Utilizadas: 986 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO AO COVI - (05.02.2.332.3.3.90.30.00.00.00.00) - (Saldo: 583.90)
Compl. Elemento: 3.3.90.30.35.00.00.00 - Material Hospitalar
Condições de Pagto: DIAS
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE
Objeto da Compra: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DURANTE ATENDIMENTOS COMO MEDIDA DE PROTEÇÃO CONTRA O COVID-19".
Observações: AQ. DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAL MÉDICO HOSP. P/ ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DURANTE ATENDIMENTOS DE PROTEÇÃO CONTRA O COVID-19- CONF ATA DE REG PREÇO - PREGAO 28/2020 DE 28/08/2020.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
4	7,00	UN	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA (26256)	TERMOMETER	158,90	1.112,30
	1.200,00	UN	TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO (26694)	NOBRE	0,13	156,00
					Total Geral:	1.268,30
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	1.268,30

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 28 de Agosto de 2020

Wagner Botinha-Secretario de Administração



COMERCIAL SABRINA MELO COSTA EIRELI
 RUA ALEXANDRE BERNARDES PRIMO, 761
 CENTRO
 LAGOA DA PRATA - MG
 CEP: 35.590-000
 FONE: (37)3262-1059

DANFE

Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica



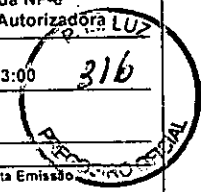
SAÍDA

Nº. 000001854
 SÉRIE 000
 Folha 01/01

Chave de Acesso
 3120 0912 0773 4200 0199 6500 0000 0018 5419 1233 0856

Consulta de Autenticidade no Portal Nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização de Uso
 131203802853980 EM 01/09/2020 09:23:35-03:00



Nat. da Operação
 VENDA DE MERCADORIAS

Inscrição Estadual
 0016127380049

Insc. Estadual do Subst. Trib.
 CNPJ
 12.077.342/0001-99

DESTINATÁRIO REMETENTE
 Nome/Razão Social
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ/CPF
 18.301.036/0001-70

Data Emissão
 01/09/2020

Endereço
 RUA 16 DE MARCO, 172

Bairro/Distrito
 CENTRO

CEP
 35.590-000

Município
 LAGOA DA PRATA

UF
 MG

Fone/Fax
 3734213030

Inscrição Estadual

Hora Entrada/Saída

FATURA											

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	1.268,30

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.268,30

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social
 O PRÓPRIO

Frete por Conta
 REMETENTE

Código ANTT

Placa do Veículo

UF

CNPJ/CPF

Endereço

Município

UF

Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
				0,000	0,000

Cód. Prod.	Descrição do Produto/Serviço	NCM/SH	CSN	CFOP	UN	Quantidade	V. Unitário	V. Total	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICM	A. IPI
007930	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO	9025990	0102	5102	UN	7,0000	158,90	1.112,30		0,00	0,00	0,00	0,00
004225	TOUCA DESCARTAVEL (SANFONADA-PCT C.100)	55059100	0102	5102	UN	12,0000	13,00	156,00		0,00	0,00	0,00	0,00

Declaro que as informações prestadas constantes desta Nota Fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3932/20 Luz, 08 de Setembro de 2020 Encarregado da Selva [assinatura]

Plus 28/2020

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares

Mercadoria destinada a consumidor final Transporte em VEICULO PROPRIO Nosso Doc: 009836 - Cliente ES AF:3932-2020 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI e ICMS. Trib aprox R\$: 212,74 Federal e 161,55 Estadual (29,51%) Fonte: IBPT Forma Pag Dinheiro: 1.268,30

Reservado ao Fisco

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1
Data Emissão: 28/08/2020
Autoriz. Fornecimento: 3933/2020
Adjudicação: 3

Empenho A.F. Global:

Empenho: _____

CENTRO DE CUSTO: 42/2020 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05

Ficha: 986/2020

EMPENHO ORDINÁRIO

Funcional: 05. 02. 10. 305. 0024

VALOR DA AF: 22.870,00

Proj./Ativ.: 2. 332 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENFRENTA

VALOR A EMPENHAR: 22.870,00

Elemento: 339030/35 - Material Hospitalar

Fonte: 154 - OUTSUS

Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

FAVORECIDO: 9166 - ZENITE COMERCIAL LTDA

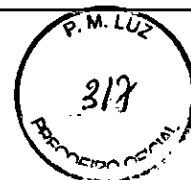
CNPJ: 24.687.735/0001-01

ENDEREÇO AV AMILCAR SAVASSI DE SOUZA,68 - - SAVASSI

CIDADE: Ribeirão das Neves - MG

CEP: 33880-390

TELEFONE: 3136244926<



PROC. DE COMPRA: 107/2020

Registro de Preço

LICITAÇÃO: 28/2020

CONTRATO:

Vcto. Contrato:

HOMOLOGAÇÃO: 28/08/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial.

INCISO:

OBJETO:

DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAL MÉDICO HOSP. P/ ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DURANTE ATENDIMENTOS DE PROTEÇÃO CONTRA O COVID-19- CONF ATA DE REG PREÇO - PREGAO 28/2020 DE 28/08/2020.

Observação:

AQ. DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAL MÉDICO HOSP. P/ ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DURANTE ATENDIMENTOS DE PROTEÇÃO CONTRA O COVID-19- CONF ATA DE REG PREÇO - PREGAO 28/2020 DE 28/08/2020.

<u>Descrição Produto</u>	<u>Un</u>	<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço Unit.</u>	<u>Valor Total</u>
MASCARA TRIPLA DESCARTAVEL COM ELASTICO E CLIP NASAL	UN	26692	20000,000	0,75000	15000,00
AVENTAL MANGA LONGA, GRAMATURA 50	UN	26693	1280,000	5,00000	6400,00
OXIMETRO DIGITAL DE DEDO	UN	26695	10,000	147,00000	1470,00
Total:					22.870,00


Responsável Assinatura/Carimbo

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 3933/2020

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 36595-000 - Luz - MG

Processo Nr.: 107/2020
Data do Processo: 13/08/2020
Data da Homologação: 28/08/2020
Sequência da Adjudicação: 3
Data da Adjudicação: 28/08/2020

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 28/2020 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 4729)

Folha: 1/1

Fornecedor: ZENITE COMERCIAL LTDA Código: 9166 Telefone: 3136244926<
Endereço: AV AMILCAR SAVASSI DE SOUZA,68 - Banco:
Cidade: Ribeirão das Neves - MG - CEP: 33880-390 Agência:
CNPJ: 24.687.735/0001-01 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Solicitações: (2020) = 2152
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo: 42 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05
Fonte de Recurso: OUTSUS
Dotações Utilizadas: 986 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO AO COVI - (05.02.2.332.3.3.90.30.00.00.00.00) - (Saldo: 583,90)
Compl. Elemento: 3.3.90.30.35.00.00.00 - Material Hospitalar
Condições de Pagto: DIAS
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE
Objeto da Compra: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DURANTE ATENDIMENTOS COMO MEDIDA DE PROTEÇÃO CONTRA O COVID-19".
Observações: AQ. DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAL MÉDICO HOSP. P/ ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DURANTE ATENDIMENTOS DE PROTEÇÃO CONTRA O COVID-19- CONF ATA DE REG PREÇO - PREGAO 28/2020 DE 28/08/2020.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.280,00	UN	AVENTAL MANGA LONGA, GRAMATURA 50 (26693)	ZNT	5,00	6.400,00
	20.000,00	UN	MASCARA TRIPLA DESCARTAVEL COM ELASTICO E CLIP NASAL, REGISTRO ANVISA (26692)	SURGITEXTIL	0,75	15.000,00
3	10,00	UN	OXIMETRO DIGITAL DE DEDO (26695)	SWISSCARE	147,00	1.470,00
					Total Geral:	22.870,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	22.870,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 28 de Agosto de 2020

Wagner Botinha-Secretario de Administração

RECEBEMOS DE ZENITE COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Nº 000.001.518



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

ZENITE COMERCIAL LTDA

AV AMILCAR SAVASSI DE SOUZA, 68 - - SAVASSI, Ribeirão das Neves, MG - CEP: 33880390 - Fone/Fax: 3136244926

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.001.518
SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3120 0924 6877 3500 0101 5500 1000 0015 1817 0000 9303

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131203830343312 - 22/09/2020 07:46

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC. AQUIC. TERC.

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0027511280080

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ / CPF

24.687.735/0001-01

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ/CPF

18.301.036/0001-70

DATA DA EMISSÃO

22/09/2020

ENDEREÇO

AV LAERTON PAULINELLI, 153 -

BAIRRO/DISTRITO

MONSENHOR PARREIRAS

CEP

35595-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

22/09/2020

MUNICÍPIO

Luz

FONE/FAX

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

07:45

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	22.870,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				22.870,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
AVE001	AVENTAL MANGA LONGA CONF. ESPEC.	62032300	0102	5101	UN	1.280,000	5,0000	6.400,00			0,00		0,00
MAS002	MASCARA TRIPLA DESCARTAVEL CONF. ESPEC.	63079010	0102	5102	UN	20.000,000	0,7500	15.000,00			0,00		0,00
OXI001	OXIMETRO DIGITAL DE DEDO CONF. ESPEC.	90049020	0102	5102	UN	10,0000	147,0000	1.470,00			0,00		0,00

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 39/3320 Luz, 01 de Outubro de 2020 Encarregado do Setor: *[Signature]*

*Prupos
28/2020*

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 3933/2020 - PROCESSO: 107/2020 - EMPENHO: 4729 - DADOS BANCÁRIOS: BANCO: 341 ITAÚ - AGÊNCIA: 6572 - CONTA CORRENTE: 56344-0 - ZENITE COMERCIAL LTDA	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------